



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Plano Municipal de Saúde de Sabáudia

Gestão 2022 – 2025

Sabáudia- Pr

Julho/2021



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

PREFEITO
MOISÉS SOARES RIBEIRO

VICE-PREFEITO
CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO

SECRETÁRIO DE SAÚDE
CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
EUCLÊNIO VENDRAMETTO JUNIOR

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

ARACELI APARECIDA GERALDO
CRISTIANE VIANA DOS SANTOS BORTOLO
ELISA COLOMBO ZANIN
FERNANDA GABRIELA DE CAMARGO
INGRID IRAIDES DANIEL PEREIRA DOS SANTOS
LILIANE CRISTINA DA SILVA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Sumário

1 – APRESENTAÇÃO	5
1.1 - Identificação Municipal	6
2 - ANÁLISE SITUACIONAL	8
2.1- Dados Gerais.....	8
2.2 – Aspectos Demográficos.....	9
3 – ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS	13
3.1- Índice de Desenvolvimento Humano e Pobreza	15
4 – ASPECTOS EDUCACIONAIS	16
5 – ASPECTOS GERAIS RELACIONADOS À INFRA – ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA	18
5.1- Saneamento Básico	18
5.2 – Energia Elétrica	19
5.3 – Transporte Urbano.....	19
5.4 – Cultura, Esporte e Lazer.....	19
5.5 – Organizações Sociais	20
5.6 – Centros de Convivência.....	20
6 – CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	20
6.1 - O Sistema Único de Saúde (SUS)	20
6.2 - Atenção Básica.....	21
6.2.1 – Unidade Básica de Saúde do Distrito Bom Progresso	24
6.2.2 – Unidade Básica de Saúde Tatiane Salvador	23
6.2.3 – Centro de Saúde Antonio Valério.....	24
7 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA MÉDIA COMPLEXIDADE	29
7.1 - Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia	29
8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	31
8.1 - Setor de Vigilância em Saúde	32
8.1.1- Vigilância Epidemiológica.....	33
8.1.1.1 - Notificações	35
8.1.1.2 - Cobertura Vacinal	37
8.1.1.3 – Análise de óbitos	38
8.1.2 – Vigilância Sanitária:	39
8.1.2.1 - Controle das Unidades de Saúde	39
8.1.2.2 - Controle das Atividades de Saúde	40
8.1.2.3 - Fiscalização de Produtos	40
8.1.3 - Saúde do Trabalhador.....	41
8.1.3.1 - Ações Desenvolvidas no âmbito da Saúde do Trabalhador	41
8.1.4 - Vigilância Ambiental	44
8.1.5 – Programa de Combate a Dengue.....	44
9 - AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	45
10 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	48
11- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	49
11.1 - Ações Desenvolvidas no Âmbito da Assistência Farmacêutica.....	51
12 - ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	53
13 - INTERNAÇÕES HOSPITALARES	53
14 – DESTINO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES	54
15 - FINANCIAMENTO DO SUS	54
16 - GESTÃO EM SAÚDE	55
16.1 - Gestão Municipal.....	55
16.2 - Humanização da Saúde	56
16.3 - Controle Social	56
16.4 - As Conferências Municipais de Saúde.....	57
16.5 - Planejamento.....	58
17 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	59
18 – COMPROMISSOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE	61
18.1 - Diretriz 01 - Fortalecimento da Linha de Atenção Materno Infantil	61
18.2 - Diretriz 02 - Fortalecimento da Rede Urgência e Emergência.....	64



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.3 - Diretriz 03 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental.....	66
18.4 - Diretriz 04 - Fortalecimento da Rede Saúde Bucal.....	68
18.5 - Diretriz 05 - Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência (PcD)	70
18.6 - Diretriz 06 - Implantação da Rede de Atenção a Saúde do Idoso	72
18.7 - Diretriz 07 - Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária	74
18.8 - Diretriz 08 - Melhoria do Acesso e do Cuidado as Áreas de Atenção Inclusivas	76
18.9 - Diretriz 09 - Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde	78
18.10 - Diretriz 10 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde	81
18.11 - Diretriz 11 - Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde	85
18.12 - Diretriz 12 - Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania	88
18.13 - Diretriz 13 - Fortalecimento do controle social no SUS	89
18.14 - Diretriz 14 - Fortalecimento da Governança Municipal	91
18.15 - Diretriz 15 - Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde	92
18.16 - Diretriz 16 - Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios	94
18.17 - Diretriz 17 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.....	98
18.18 - Diretriz 18 - Enfrentamento a Pandemia da Covid-19 considerando a situação emergencial de saúde pública..	100
.....	100
19 - ANEXOS.....	105
19.1 - Relatório de Recursos Financeiros – De acordo com SIOPS 202.....	105
19.2 – Ata de aprovação do Plano Municipal de Saúde Gestão 2022-2025.....	105



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

1 – APRESENTAÇÃO

Decorridas décadas da implantação do Sistema Único de Saúde – SUS, pode-se dizer que esta política constitui-se como um importante pilar para a inclusão social no Brasil.

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento de Planejamento do SUS regulamentado pelas portarias 3085/06, 3332/06 e 3176/08, que apresenta, a partir de uma análise da situação tendo como base as intenções e os resultados a serem buscados e analisados no período de 2022 a 2025, expresso em diretrizes, metas e ações.

O ponto de partida para as discussões e embasamento deste Plano foi a análise do Pacto pela Saúde numa ampla avaliação dos profissionais da Secretaria de Saúde.

Este Plano foi elaborado em consonância com a realidade do SUS, de seu financiamento, nas varias discussões realizadas de acordo com a realidade do município, que serviram de embasamento para propostas realizáveis e também para viabilização financeira de sua execução, para que este plano seja factível.

É por isso que se destaca a importância do presente trabalho que temos a satisfação em apresentar, o Plano Municipal de Saúde referente a 2022 – 2025. Buscando explicitar as prioridades e os problemas de saúde do município, para propor medidas e ações que melhorem os perfis de saúde existentes, o Plano revela-se um instrumento imprescindível para os gestores, os técnicos e todos os cidadãos na medida em que propõe medidas e ações que buscam principalmente a melhoria dos diferentes perfis de Saúde no Município.

Partindo da elaboração deste Plano, busca-se de forma estratégica e operacionalizada dar consecução às diretrizes de universalização, integridade e equidade do Sistema Único de Saúde, sendo estas atribuições compartilhadas entre as três esferas do governo, que devem ser gerenciadas pelo Município de forma a melhor desenvolver as ações de promoção, proteção e recuperação da coletividade.

As diretrizes deste trabalho serão orientadas através das ações em saúde ofertadas pelo Município relacionado a todos os níveis de assistência.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

1.1- Identificação Municipal

1.1.1 – Informações Territoriais

UF	4122701 – MUNICIPIO DE SABÁUDIA
Estado	PARANÁ
Área	190 KM2
População	HAB. 6.891 (ESTIMATIVA IBGE 2020)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia - 2021

1.1.2 - Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SABÁUDIA
Número CNES	6759793
CNPJ	76.958.974/0001-44
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE CAMPOS SALLES Nº 1920
Email	Saúde_sabaudia@hotmail.com
Telefone	43 – 3151 -1145 43-3151-1287 43-3151-1487

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia - 2021

1.1.3 - Informações da Gestão

Prefeito Municipal	Moisés Soares Ribeiro
Secretário de Saúde	Claudemir Aparecido Belgamo
E-mail Secretário(a)	nenezao_nenezao@hotmail.com
Telefone Secretário(a)	44 – 9 9991-2907

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - 2021

1.1.4 – Fundo Municipal de Saúde

Lei de criação	Nº 103/2010
Data de criação	05/07/2010
CNPJ	09.618.261/0001-44
Natureza Jurídica	Pública
Nome do Gestor do Fundo	CLAUDEMIR APARECIDO BELGAMO

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia - 2021



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

1.1.5 – Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	Plano Municipal de Saúde ano 2022 a 2025	
Status do Plano	Em elaboração	Resolução Aprovação nº

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia - 2021

1.1.6 – Informações sobre Regionalização

O Município de Sabáudia faz parte da 16ª Regional de Saúde de Apucarana – Pr

1.1.7 – Conselho Municipal de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Decreto nº 27/2006	
Endereço	Avenida Presidente Campos Salles nº 1920	
E-mail	saude_sabaudia@hotmail.com	
Telefone	43 – 3151-1287	
Nome do Presidente	Euclênio Vendrametto Junior	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	05 (cinco)
	Governo	02 (dois)
	Trabalhadores	02 (dois)
	Prestadores	01 (um)

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia – ano de referência 2021

1.8. Casa Legislativa

1.1.8. Casa Legislativa

Datas de Apresentação do relatório Quadrimestral Anual para Câmara de Vereadores ano 2020

1º RDQA – data de entrega - 21/05/2020

2º RDQA – data de entrega - 29/09/2020

3º RDQA – data de entrega - 25/02/2021



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

2 - ANÁLISE SITUACIONAL

2.1- Dados Gerais

O Município de Sabáudia foi criado em 26 de novembro de 1954, tendo sido desmembrado do Município de Arapongas através da Lei de emancipação nº 253/54. Sua instalação oficial deu-se em 26 de novembro de 1955, data de sua comemoração, tendo sido empossado como primeiro prefeito o Sr. Antonio Valério.

A área territorial do município é de 190,984 km², tendo distancia da capital do Estado 402,46 km, sua posição geográfica é de 730 m de altitude, latitude 23°19'03”S, longitude 51°33'09”W.

Sabáudia está inserida na região Administrativa-7, médio Paranapanema. Segundo a divisão da Famepar, pertencendo a AMEPAR, possuindo uma localização privilegiada próxima a grandes centros como: Londrina, Maringá e Apucarana facilitando o acesso à assistência aos níveis secundários e terciários de recuperação a saúde.

LIMITES DO MUNICÍPIO



Fonte: IPARDES (2021)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

O clima predominante é do tipo subtropical úmido mesotérmico, com verão quente e inverno com geadas pouco freqüentes.

O município possui outras aglomerações populacionais localizadas na área rural, com uma população de aproximadamente 999 habitantes, sendo: Vila Bom Progresso, Vila Coelho, Vila Vitória, km 21, Sussuí I, Sussuí II e Bairro do Pirapó.

Seus principais acidentes geográficos são o Rio Pirapó e os Ribeirões: Pau D'Alho, Paranaguá e Pitangueiras.

2.2 – Aspectos Demográficos

O histórico demográfico do Município de Sabáudia apresenta algumas características peculiares dos Municípios de acordo com a economia basicamente agrícola.

Ocorreu durante a década de 1950, um crescimento demográfico que com pequenas oscilações chegou a década de 1970 com uma população de 8.323 habitantes, demonstrando que o Município possuía um fluxo imigratório que foi quebrado a partir de fatores diversos como a erradicação do café, as grandes geadas, a mecanização e introdução de novas práticas agrícolas e pecuárias que reduziram a mão-de-obra rural.

De acordo com as tabelas abaixo, pode-se perceber as alterações demográficas por décadas, ocorridas desde 1970 até o ano 2010 no Município de Sabáudia.

Tabela 1 – População Censitária por Sexo e Faixa Etária no ano de 1970 em Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
00 a 09 anos	1272	1248	2520
10 a 24 anos	1416	1371	2787
25 a 49 anos	1009	1135	2144
50 anos e mais	341	452	793
Idade ignorada	38	41	79
Total	4076	4247	8323

Fonte: IBGE - 1970



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Tabela 2 – Distribuição Populacional por Zona de residência no ano de 1970 em Sabáudia – Pr.

Zona urbana	Zona rural	Total
1380	6943	8323

Fonte: IBGE – 1970

Como foi descrito anteriormente, demograficamente o Município sofreu decréscimo muito significativo entre a década de 70 e 80, devido a fatores sócio-econômicos, que são confirmados nas próximas tabelas.

Tabela 3 – Distribuição Demográfica por Sexo e Faixa Etária, no ano de 1980 em Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
00 a 09 anos	598	620	1218
10 a 24 anos	807	813	1620
25 a 49 anos	704	749	1453
50 a 70 anos	234	285	519
70 anos e mais	62	63	125
Total	2405	2530	4935

Fonte: IBGE - 1980

Na década de 80 houve uma queda de 42% na população geral do município em relação a década anterior, conforme Tabela 3.

Tabela 4 – Distribuição Populacional por Faixa Etária e Zona de residência no ano de 1980 em Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Zona urbana	Zona rural	Total
00 a 09 anos	384	834	1218
10 a 24 anos	579	1041	1620
25 a 49 anos	559	894	1453
50 a 70 anos	218	301	519
70 anos e mais	74	51	125
Total	1814	3121	4935

Fonte: IBGE – 1980

Tabela 5 – Distribuição Demográfica por Faixa Etária e Sexo no ano de 2010 no



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Município de Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Feminino	Masculino	Total
00 a 09 anos	512	543	1055
10 a 24 anos	1521	1522	3043
25 a 49 anos	1150	1146	2296
50 a 70 anos	623	647	1270
70 anos e mais	112	93	205
Total	3918	3951	7869

Fonte: IPARDES – 2010

Tabela 6 – Distribuição Populacional por Faixa Etária e Zona de Residência no ano de 1990, no Município de Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Zona urbana	Zona rural	Total
00 a 09 anos	351	687	1038
10 a 24 anos	569	923	1492
25 a 49 anos	665	857	1522
50 a 69 anos	251	286	537
70 anos e mais	87	57	144
Total	1923	2810	4733

Fonte: IPARDES – 2010

Como é demonstrado nas tabelas 3 e 5 houve um decréscimo demográfico do ano de 1980 a 1990, sendo percebido ainda o êxodo rural nas tabelas 4 e 6.

Tabela 7 – Distribuição Demográfica por Faixa Etária e Sexo, no ano de 2010, no Município de Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
< 1 ano	30	33	63
01 a 09 anos	513	479	992
10 a 19 anos	771	810	1581
20 a 49 anos	1381	1404	2785
50 a 69 anos	647	623	1270
70 anos e mais	93	112	205
Total	3435	3461	6896

Fonte: Ministério da Saúde – Secretaria Municipal de Saúde 2010



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Tabela 8 – Distribuição Demográfica por Faixa Etária e Sexo no ano de 2010, no Município de Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
< 1 ano	30	33	63
01 a 09 anos	513	479	992
10 a 19 anos	771	810	1581
20 a 49 anos	1381	1404	1270
50 a 69 anos	647	623	801
70 anos e mais	93	112	205
Total	3435	3461	6896

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas 2010

Comparando as informações contidas nas tabelas 7 e 8 é possível observar o aumento da população total do município em 6%, confirmando ainda a diminuição da população de menores de 01 (um) ano em e aumentando a população de 70 (setenta) anos e mais em nos últimos anos. Esse fato está relacionado à facilidade ao acesso aos programas da atenção básica disponíveis no Sistema de Saúde Municipal como o Planejamento Familiar, Farmácia do Hipertenso, Farmácia do Diabético e Programa Saúde da Família.

Tabela 9 – Distribuição Demográfica por Faixa Etária e Sexo no ano de 2010, no Município de Sabáudia – Pr.

Faixa etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	325	329	654
5 a 9 anos	215	183	398
10 a 19 anos	771	810	1581
20 a 49 anos	1381	1404	2785
50 a 69 anos	647	623	1270
70 anos e mais	163	181	344
Total	3502	3530	7032

Fonte: IBGE, Censo 2010.

Na Tabela 9 é possível perceber o aumento populacional, em decorrência do processo de industrialização, que vem atraindo pessoas de varias regiões do país para residir e



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

trabalhar no município. Contudo, não houve censo do IBGE no ano de 2020 em virtude da pandemia de Covid-19, sendo assim, não há como mensurar o número exato da população do Município de Sabáudia atualmente, mas que, diante das informações constantes no Programa E-SUS o número de habitantes é muito maior que o estimado pelo IBGE.

Tabela 10 – População estimada de Sabáudia – 2020

POPULAÇÃO ESTIMADA 2020
6.891

FONTE: IBGE 2020

Na Tabela 10 pode-se confirmar o aumento da população de acordo com a estimativa do IBGE, mas percebe-se que na realidade a população é muito maior que a estimativa acima apresentada.

3 – ASPECTOS SÓCIO ECONÔMICOS

Economicamente o Município de Sabáudia depende basicamente da avicultura, agricultura e pecuária, atualmente vem ganhando espaço na industrialização em diversas áreas de produção. Na avicultura tem-se os criadouros de frango para abate e produção de ovos férteis são a maior fonte de arrecadação do município, seguido da agricultura conforme a Tabela 10 a pecuária teve forte poder econômico mas vem perdendo espaço territorial devido ao aumento do plantio de grãos e cana-de-açúcar.

A indústria vem ganhando espaço neste município nos últimos anos, com o incentivo da Prefeitura Municipal, atualmente encontram-se instaladas empresas de médio e grande porte nas diferentes áreas de produção, como: indústria moveleira, cooperativas agrícolas, fábrica de alumínio, blocos de concreto, embalagens e outros. Com a expansão do parque industrial em breve serão instaladas novas empresas de grande porte.

Há alguns anos atrás o rural-volante atingia 50% dos trabalhadores do município, atualmente apenas 10% da população realiza este trabalho, devido à diminuição da mão-de-obra rural e aumento da agricultura mecanizada, restando apenas à colheita da laranja onde



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

ocorre também o deslocamento para outras cidades da região, em determinadas épocas do ano estes trabalhadores migram para o Estado de Minas Gerais para colheita de café.

Atualmente a Prefeitura Municipal tem disponível totalmente gratuito 04 ônibus que transportam em média 80 (oitenta) trabalhadores diariamente para a cidade de Arapongas, garantindo o sustento de centenas de famílias.

Tabela 11 – Efetivo de Produção Agrícola e Pecuária do Município de Sabáudia – Pr - 2012

Efetivos	Número/Produção
Rebanho de bovinos	7.171 unidades
Galináceos	1.998.402 unidades
Rebanho de Suínos	4.104 unidades
Rebanho de vacas ordenhadas	750 unidades
Rebanho de Caprinos	212 unidades
Rebanho de Ovinos	810 unidades
Rebanho dos Equinos	472 unidades
Soja	28.520 toneladas
Milho	36.090 toneladas
Trigo	3.600 toneladas
Mandioca	56 toneladas
Laranja	2.328 toneladas
Café	129 toneladas
Banana	24 toneladas
Fumo	23 toneladas
Tomate	158 toneladas

FONTE: IBGE - Produção da Pecuária Municipal 2012

Tabela 12 - Número de Estabelecimentos e empregos segundo as atividades econômicas - 2015

Atividade Econômica	Nº de Estabelecimentos	Nº de empregos
Indústria	82	1.929
Transformação	82	1.929
Produtos minerais não metálicos	13	112
Metalúrgica	15	153
Mecânica	03	23
Madeira e do imobiliário	31	609
Papel papelão editoria e gráfica	02	140



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Têxtil do vestuário e artefatos de tecidos	04	04
Produtos alimentícios de bebida álcool etílico	09	77
Construção civil	05	40
Comercio	79	274
Comércio varejista	55	179
Comercio atacadista	24	95
Serviços	74	1.148
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	03	10
Transporte e comunicações	26	54
Transporte e comunicações	25	117
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção radiodifusão e televisão	12	56
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	07	910
Administração pública direta e indireta	03	356
Agropecuária	50	182
TOTAL	294	3.931

Fonte: MTE – RAIS – 2019

Na Tabela 12 observa-se um total de 298 estabelecimentos no município, fornecendo 3.076 empregos, nas diversas áreas de atuação.

3.1- Índices de Desenvolvimento Humano e Pobreza

O Índice de desenvolvimento Humano Municipal IDH-M é construído a partir de informações fundamentais para dimensionar as condições sociais da população, os indicadores utilizados são: esperança de vida, escolaridade e renda. Tendo como referência a média de IDH-M do Estado do Paraná que é de 0,787 o município encontra-se em uma posição desfavorável com IDH-M de 0,764, o ideal é que o IDH-M seja superior a 0,80, considerado de alto desenvolvimento Humano. No Paraná apenas 30% dos municípios possuem IDH superior a 0,80. No Estado o município encontra-se em 54ª colocação de IDHM.

Tabela 13– Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) – 2014

Informação	Índice	Unidade
------------	--------	---------



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Esperança de vida ao nascer	75,60	Anos
Renda per capita	663,20	R\$ 1,00
Longevidade (IDHM-L)	0,843	
Educação (IDHM-E)	0,676	
Escolaridade população adulta	0,47	
Fluxo escolar da população jovem	0,80	
IDH-M RENDA	0,710	
Classificação na unidade da federação	54	
Classificação nacional	764	

FONTE: Atlas do desenvolvimento humano no Brasil – PNUD, IPEA, FJP - 2014

Tabela 14 – Índice IPARDES de Desempenho Municipal (IPDM) – 2014

Informação	Índice
IPDM – Emprego, Renda e Produção Agropecuária	0,6751
IPDM – Educação	0,8895
IPDM – Saúde	0,8862
IPARDS – Geral	0,8169

FONTE: IPARDES 2014

Com base no valor do Índice de Desempenho Municipal (IPDM), os municípios podem ser classificados em um dos quatro grupos: baixo desempenho (0,000 a 0,400), médio baixo desempenho (0,400 a <0,600), médio desempenho (0,600 a 0,800) e, alto desempenho (0,800 a 1,000).

Analisando a Tabela 14 observamos que o IPDM de Emprego, Renda e Produção Agropecuária é médio desempenho, o IPDM de Educação é alto desempenho, IPDM de Saúde é médio desempenho, e no geral o Município mantém médio desempenho de acordo com IPARDES 2014.

4 – ASPECTOS EDUCACIONAIS



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

O Município de Sabáudia conta com 02 (duas) escolas Estaduais na área urbana, uma para ensino fundamental (de 6ª a 9ª série) e outra de ensino médio (2º grau).

Possui ainda 02 (duas) escolas de ensino fundamental, 02 (dois) Centro Municipal de Educação Infantil, todas municipais e localizados na área urbana.

Em nível de Educação Especial (APAE) contamos com 01 Escola que atende crianças e jovens com necessidades especiais. Prestando Atendimento Ambulatorial ao Portador de Deficiência Mental e/ou Autismo, fornecendo assistência pedagógica, psicológica, fisioterapeuta, neurológica, fonoaudióloga, terapia ocupacional e assistência social, mantendo uma média de 48 atendimentos mensais.

A taxa de analfabetismo em pessoas de 15 anos ou mais é de 9,40% no ano de 2018, de acordo com DATASUS.

Para a formação educacional à nível de cursos profissionalizantes e de ensino superior, o município de Sabáudia disponibiliza 01 ônibus para o transporte de alunos universitários para a cidade de Londrina e 01 ônibus para o transporte de alunos universitários para a cidade de Apucarana, sendo totalmente gratuito este transporte.

O município conta também com 03 ônibus que realiza o transporte de alunos da rede pública de ensino no município, e também possui contratos com empresas 06 terceirizadas que prestam serviços de transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino.

Tabela 15 – Matrículas no Ensino Regular segundo a Dependência Administrativa – 2020

Dependência Administrativa	Creche	Pré-Escolar	Educação Infantil	Fundamental	Médio	Total Geral
Estadual	-----	-----	-----	482	315	797
Municipal	171	242	413	575	-----	1401
Escola Especial	-----	-----	-----	-----	-----	48
Total	171	242	413	1057	315	2246

Fonte: MEC – INEP e SEED - 2020

Observa-se a partir dos dados acima que no ano de 2020 apresentamos um total de 2.246 alunos matriculados no ensino regular e não há criança fora da escola.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Tabela 16 – Número de Docentes e estabelecimento de Ensino na Educação Básica, em 2020.

Educação Básica	Docentes (1)	Estabelecimentos de Ensino
Creche	12	2
Pré-escola	13	2
Ensino Fundamental	48	4
Ensino Médio	25	1
Escola especial (APAE)	18	1
Total	116	10

Fonte: MEC – INEP e SEED -

(1) UM DOCENTE PODE ATUAR EM MAIS DE UMA MODALIDADE DE ENSINO

5 – ASPECTOS GERAIS RELACIONADOS À INFRA – ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

5.1- Saneamento Básico

O abastecimento de água à população é realizado através da Sanepar, onde abastece 98% da população urbana.

O Município não possui rede de coleta e tratamento de esgotos, sendo que na área urbana o destino das fezes e urina são 100% através do sistema de fossas.

O sistema de coleta de lixo domésticos é realizado diariamente através da Prefeitura Municipal e depositados no Lixão Municipal, está em fase de implantação o Sistema de Aterro Sanitário Municipal.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

5.2 – Energia Elétrica

Aproximadamente 98% (noventa e oito por cento) da população é abastecida com energia elétrica em todo o Município.

5.3 – Transporte Urbano

Atualmente não existe uma rede de transporte urbano, a frota de ônibus da Prefeitura Municipal que realiza o transporte de estudantes e da população em geral das áreas rurais e bairros urbanos mais distantes para o centro da cidade, sendo regularmente de segunda a sexta-feira em dois turnos, manhã e noite.

5.4 – Cultura, Esporte e Lazer

No presente momento têm disponível para prática de esportes um Ginásio de Esportes, 02 quadras poliesportivas, vários campos de futebol e um campo de bocha. Estas opções estão sempre à disposição dos adolescentes e adultos.

O Projeto Crescer Melhor mantém 120 alunos matriculados fora do horário de aula onde as crianças realizam atividades de crochê, pintura em tecido, computação e caratê, estando disponível para crianças e adolescentes da comunidade.

Em 2011 inaugurou o Centro do Idoso, que realiza atividades físicas e recreações para os idosos da comunidade, mantendo profissionais como: educador físico, fisioterapeuta, assistente social e outros, que prestam atendimento diário aos idosos.

O município conta com a Casa da Cultura onde são realizados eventos culturais para a comunidade em geral.

Existe um Clube Recreativo Municipal que está desativado necessitando de reforma para ser utilizado pela comunidade.

Toda sexta-feira, acontece à feira do produtor que é ponto de encontro da comunidade, onde se comercializa artesanato, gastronomia e hortaliças em geral.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Este Município possui um Clube Aquático, de propriedade particular, com piscinas, lanchonete, pesqueiro e camping que se tornou um atrativo para toda a região.

Possui ainda 06 (seis) Academias da Terceira Idade, localizadas: Praça Antonio Zanin, Conjunto Américo Sabóia, Conjunto Canaã, Conjunto Primavera, Conjunto Renascer e Jardim Paraíso.

5.5 – Organizações Sociais

O Município possui uma entidade Sindical de Patronal, Associação dos Produtores Rurais, os Conselhos Municipais sendo: Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal da Cidade e outros.

As organizações religiosas mais atuantes na comunidade são a Pastoral da Saúde, Pastoral da Criança e Pastoral do Idoso, Vicentinos e Associação dos Pastores Evangélicos (APLESAB).

5.6 – Centros de Convivência

Os Centros de Convivência são locais destinados ao entretenimento, lazer e cultura, onde são ofertados serviços gratuitos, voltados às pessoas de todas as idades.

O município de Sabáudia conta com os seguintes centros de convivência:

- Centro da Juventude Alessandro Salvador;
- Centro de Convivência do Idoso Vereador Ives Furlan.

6 – CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

6.1 - O Sistema Único de Saúde (SUS)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi através da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelas [Leis n.º 8080/90 e n.º 8.142/90](#), com o intuito de diminuir as disparidades na assistência à saúde da população, tornando obrigatório o atendimento público a qualquer cidadão, sendo proibida a cobranças de valores sob qualquer circunstância.

O SUS destina-se a todos os cidadãos e seu financiamento se dá através da arrecadação de recursos provenientes de impostos e contribuições sociais pagos pela população e compõem os recursos do governo federal, estadual e municipal.

O Sistema Único de Saúde tem como meta tornar-se um importante mecanismo de promoção da equidade no atendimento das necessidades de saúde da população, através da oferta de serviços com qualidade, adequados às necessidades da população, independente do poder aquisitivo desta. O SUS busca a promoção da saúde, priorizando as ações preventivas, democratizando as informações relevantes para que a população possa conhecer quais são seus direitos e os riscos à sua saúde.

O controle da ocorrência de doenças, seu aumento e propagação – Vigilância Epidemiológica são algumas das responsabilidades envolvidas na atenção do SUS, assim como o controle da qualidade dos remédios, exames, alimentos, higiene e adequação de instalações que atendem ao público, no âmbito de atuação da Vigilância Sanitária.

O setor privado participa do SUS, porém de forma complementar, através de contratos e convênios de prestação de serviço ao Estado quando as unidades públicas de assistência à saúde não são suficientes para garantir o atendimento a toda população.

6.2 - Atenção Básica

A Portaria n.º. 648/GM de 28 de março de 2006, a qual instituiu a Política Nacional de Atenção Básica define esta como “um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde”.

A Atenção Básica é desenvolvida por meio do exercício de práticas gerenciais e sanitárias democráticas e participativas, sob forma de trabalho em equipe, dirigidas a



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

populações de territórios bem delimitados, pelas quais assume a responsabilidade sanitária, considerando a dinamicidade existente no território em que vivem essas populações.

A Atenção Básica têm a finalidade de resolver os problemas mais freqüentes e relevantes em sua localidade. É orientada pelos princípios da universalidade, acessibilidade, do cuidado e coordenação, do vínculo e continuidade, da integralidade do usuário, da responsabilização, humanização, da igualdade e, da participação popular.

Dentre as ações importantes desenvolvidas no âmbito da Saúde, o Programa Estratégia Saúde da Família alcançou um lugar de destaque, ao longo da história.

O Programa Saúde da Família foi criado em 1994, consolidando-se como um dos componentes da Atenção Básica do Sistema Único de Saúde, configurando um processo de mudança do modelo e prestando contribuições para melhoria da qualidade de vida das comunidades.

No ano de 2006, com o Pacto de Gestão firmado entre as três esferas do governo, Ministério da Saúde, Secretarias Estaduais e Secretarias Municipais de Saúde, o Programa Saúde da família passa a ser considerado como uma estratégia, com caráter prioritário para o desenvolvimento da atenção básica, levando em consideração as diferenças locais e regionais.

A ESF, ao fundamenta-se no trabalho em equipes multiprofissional, busca desenvolver ações em territórios definidos, através do estabelecimento de vínculos e relações de corresponsabilidade com a população assistida, com o propósito de alcançar atenção de forma efetiva e qualificada. O trabalho com foco na família, considerando o indivíduo em seu contexto social, econômico e ambiental é capaz de prevenir os agravos à saúde mais prevalentes, e de aproximar a assistência da real condição de vida dos usuários.

Estas equipes são responsáveis pelo desenvolvimento das seguintes atividades:

- a) Mapeamento do território, bem como dos equipamentos sociais existentes: escolas, associações, etc;
- b) Busca ativa e cadastramento das famílias;
- c) Acolhimento, marcação de consultas, registro;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

- d) Ações individuais e coletivas voltadas para a promoção de saúde, e a prevenção de doenças;
- e) Consultas médicas e de Enfermagem;
- f) Consultas e procedimentos odontológicos;
- g) Realização de procedimentos médicos e de Enfermagem, como curativos, drenagens, administração de medicamentos, etc;
- h) Realização de encaminhamentos para urgência e emergência, em casos de maior complexidade.

Espera-se nesta explanação caracterizar de maneira simples e objetiva os órgãos e instituições públicas de saúde do Município de Sabáudia, oferecendo uma análise das estruturas sobre as quais vem se desenvolvendo as ações de atenção a saúde da coletividade.

Será realizado uma descrição dos serviços e ações executados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia e respectivos encaminhamentos através do Sistema Único de Saúde, assim como uma caracterização da situação do processo saúde-doença da população.

O município de Sabáudia tem 02 (duas) Estratégias Saúde da Família: 01 (uma) Rural e 01 (uma) Urbana, porém pretende-se implantar mais uma ESF Urbana e uma Equipe Multidisciplinar.

A Estratégia Saúde da Família em 2020 apresenta uma cobertura de 83% da população geral acompanhada pelas equipes de Atenção Primária.

No ano de 2002 foi implantado o Programa de Saúde Bucal modalidade I, prestando assistência odontológica preventiva e curativa a toda comunidade.

No momento o Município encontra-se no Sistema Pleno da Atenção Básica, contendo 06 unidades de Saúde, sendo:

- 1- Centro de Saúde Antonio Valério;
- 2- Unidade Básica de Apoio do Distrito Bom Progresso;
- 3- Unidade Básica de Saúde Tatiane Salvador;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

- 4- Unidade Básica de Saúde Hermelinda Manueira Salvador;
- 5- Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia (PAM).
- 6- Secretaria Municipal de Saúde.

O Município não possui rede privada de assistência médica, sendo ofertados estes serviços nas cidades da região.

6.2.1 – Unidade Básica de Apoio do Distrito Bom Progresso

Caracterização do Centro de Saúde do Distrito Bom Progresso

Localização	Av. Principal s/nº - Vila Progresso
Propriedade	Pública
Entidade Mantenedora	Prefeitura Municipal de Sabáudia
CNES	3755479
Estado de Conservação da Unidade	Regular
Estado de Conservação dos Equipamentos	Regular
Horário de Funcionamento	Segunda à sexta-feira, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hs.
Estratégia Saúde da Família	Unidade de Apoio a Estratégia Rural

A Unidade Básica de Saúde do Distrito Bom Progresso é utilizada para apoio da Equipe Saúde da Família Rural e Saúde Bucal Modalidade I, nesta unidade são realizados vários atendimentos, incluindo atendimento médico clínico, enfermagem, odontológico e fisioterapia domiciliar, entre outros, com agendamento prévio e programação de atendimento, onde os profissionais se revezam para garantir a assistência.

A administração da instituição é feita através do gestor Municipal de Saúde, juntamente com os demais profissionais de saúde.

Esta unidade possui a seguinte estrutura física:



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

01	Recepção
01	Banheiro para funcionários
01	Banheiro para pacientes
01	Sala de procedimentos
01	Sala de pré – consulta e inalação
01	Consultório médico
01	Consultório ginecológico
01	Expurgo
01	Sala de esterilização
01	Consultório odontológico
01	Farmácia
01	Cozinha
01	Sala de agentes comunitários de saúde

6.2.2 – Unidade Básica de Saúde Tatiane Salvador

Caracterização do Centro de Saúde do Tatiane Salvador

Localização	Av. Campos Sales – Jd. Araucária
Propriedade	Pública
Entidade Mantenedora	Prefeitura Municipal de Sabáudia
CNES	7440391
Estado de Conservação da Unidade	Bom
Estado de Conservação dos Equipamentos	Bom
Horário de Funcionamento	segunda à sexta-feira, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hs.
Estratégia Saúde da Família	Sim

A Unidade Básica de Saúde Tatiane Salvador, abriga a Equipe Saúde da Família Rural e Saúde Bucal Modalidade I, nesta unidade é realizados vários atendimentos, incluindo atendimento médico clínico e geriátrico, enfermagem e odontológico, entre outros.

A administração da instituição é feita através do gestor Municipal de Saúde, juntamente com os demais profissionais de saúde, contando com uma equipe composta por: 02 Médicos,



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

01 (um) Clínico Geral e 01 (um) Médico geriatra, 02 (dois) Cirurgião Dentista; 01 (um) Técnico em Enfermagem; 01 (um) Enfermeiro; 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde, 01 (um) técnico em Higiene Bucal, 01 (um) atendente em Saúde Bucal, 01 (uma) Zeladora e 01 (uma) recepcionista.

Esta unidade possui a seguinte estrutura física:

01	Recepção
01	Sala de Espera
01	Banheiro para funcionários
02	Banheiro para pacientes
01	Sala de procedimentos
01	Sala de pré – consulta
01	Sala para Inalação/Medicação
01	Consultório médico
01	Consultório ginecológico
01	Expurgo
01	Sala de esterilização
01	Consultório odontológico
01	Cozinha
01	Sala de enfermagem
01	Sala de ACS

6.2.3 – Centro de Saúde Antonio Valério

Caracterização do Centro de Saúde Antonio Valério

Localização	Av. Campos Salles s/nº
Propriedade	Pública
Entidade Mantenedora	Prefeitura Municipal de Sabáudia
CNES	2573903
Estado de Conservação da Unidade	Regular
Estado de Conservação dos	Regular



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Equipamentos	
Horário de Funcionamento	Segunda à sexta-feira, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hs.
Estratégia Saúde da Família	Sim

O Centro de Saúde Antônio Valério, abriga a Equipe Saúde da Família Urbano e Saúde Bucal Modalidade II, nesta unidade são realizados vários atendimentos, incluindo atendimento médico clínico, obstétrico e geriátrico, enfermagem, odontológico e psicólogo, entre outros.

A administração da instituição é feita através do gestor Municipal de Saúde, juntamente com os demais profissionais de saúde, contando com uma equipe composta por: 03 Médicos, 01 (um) Clínico Geral 01 (um) Obstetra e 01 (um) Médico Geriatria, 01 (um) Cirurgião Dentista; 01 (um) Auxiliar em Enfermagem; 01 (um) Enfermeiro; 01 (um) Psicólogo; 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde, 01 (um) técnico em Higiene Bucal, 01 (um) Auxiliar de Consultório Odontológico, 01 (uma) Zeladora, 01 (uma) recepcionista.

Esta unidade possui a seguinte estrutura física:

01	Recepção
01	Sala de espera
02	Consultório médico
01	Banheiro pacientes
02	Leitos
01	Consultório do Obstetra
01	Cozinha
01	Sala de Procedimentos
03	Banheiros Consultórios
01	Consultório Odontológico
01	Sala de Medicação
01	Consultório Pscóloga



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

01	Sala de ACS
01	Sala de Arquivo

6.2.4 – Unidade Basica de Saúde Hermelinda Manueira Salvador

Caracterização do Centro de Saúde Antonio Valério

Localização	Av. Pres. Campos Salles 3720
Propriedade	Pública
Entidade Mantenedora	Prefeitura Municipal de Sabáudia
CNES	9537910
Estado de Conservação da Unidade	Regular
Estado de Conservação dos Equipamentos	Regular
Horário de Funcionamento	Segunda à sexta-feira, das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hs.
Estratégia Saúde da Família	Sim

Esta unidade possui a seguinte estrutura física:

01	Recepção
01	Sala de espera
02	Banheiros para Pacientes
01	Sala de Pré-consulta
01	Sala de Fisioterapia
02	Consultórios Médicos (com banheiro)
01	Sala de Enfermagem
01	Sala de Procedimentos
01	Sala de Medicação
01	Sala dos ACS



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

01	Sala de Coordenação Endemias
01	Sala de Observação com 03 leitos
01	Sala da Equipe de Endemias
02	Sala de Depósito de Materiais e Equipamentos
01	Central de Material de Esterilização
01	Expurgo
01	Cozinha
01	Refeitório
02	Banheiros para Funcionários
02	Salas Vazias

7 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA MÉDIA COMPLEXIDADE

7.1 - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Atualmente o Município de Sabáudia conta com uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal com reforma e ampliação reinaugurado em Novembro de 2017, realizando consultas em clinica médica diariamente, através da demanda espontânea, com funcionamento 24 horas, tendo como referência para internamento hospitalar os Hospitais de referencia da cidades de Arapongas, Apucarana, Jandaia do Sul, através da regulação do SAMU 24 horas para suporte nas Urgências e Emergências. Possuindo um total de 11 médicos clínicos atendendo semanalmente em sistema de plantões. Esta Unidade realiza curativos, inalações, vacinas, suturas, drenagem de abscessos, retirada de pontos e outros procedimentos relacionados à assistência de média complexidade.

Caracterização do Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia

Localização	Av. Pres. Campos Sales nº 1920 - centro
-------------	---



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Propriedade	Pública Municipal e Estadual
Entidade Mantenedora	Prefeitura Municipal de Sabáudia e Estado do Paraná
CNES	2573377
Estado de Conservação da Unidade	Bom
Estado de Conservação dos Equipamentos	Bom
Horário de Funcionamento	24 horas

Tabela 17 – Número de consultas médicas e atendimentos de enfermagem em geral realizadas no Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia - ano 2020.

Tipo de consulta	Quantidade
Clínica médica – Urgência e Emergência	16.735
Atendimentos de Enfermagem	27.056
Total	43.791

Tabela 18 - Recursos Humanos disponíveis no Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia - ano 2020.

ATIVIDADE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Médico Clínico Geral	11
Recepcionista	04
Enfermeira	03
Farmacêutica	03
Técnico de enfermagem	08
Motorista	08
Auxiliar de serviços gerais	07
Total	44

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde 2020

Tabela 19 – Número de consultas médicas especializadas e procedimentos especializados realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sabáudia - ano 2020.

Tipo de consulta	Quantidade
Consultas em Obstetrícia	768



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Colocação de DIU	01
Consultas em Dermatologia	175
Procedimentos Dermatológicos	827
Consultas em Pediatria	280
Total	2.051

As consultas em Pediatria foram canceladas a partir de abril/2020 devido a pandemia, pois o prestador de serviços não realizou atendimentos no município no ano de 2020. Também não foi contratado outro Pediatra.

Em 2020 também, não houve ginecologista contratado pelo município, no entanto houve alguns atendimentos realizados pelo ginecologista do CISVIR.

As consultas em Dermatologia foram suspensas também em virtude da pandemia de Covid-19 e retornou o atendimento a partir de setembro/2020.

8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Caracterização da Secretaria Municipal de Saúde

Localização	Av. Pres. Sales nº 1920 - centro
Propriedade	Pública Municipal
Entidade Mantenedora	Prefeitura Municipal de Sabáudia
CNES	6759793
Estado de Conservação da Unidade	Bom
Estado de Conservação dos Equipamentos	Bom
Horário de Funcionamento	Das 7:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 hs

A Secretaria Municipal de Saúde abriga o Secretario de Saúde, Diretoria do PAM, o setor Administrativo, o Setor de Agendamento de Consultas e a realização do Cartão SUS, setores de Vigilância Epidemiológica, Vigilância em Saúde e Sanitária, Saúde do Trabalhador, Assistente Social e Imunização.

Todos permanecem em pleno funcionamento, realizando a gestão de toda a secretaria da saúde, a tomada de decisões, os atos administrativos referentes a esta secretaria, o



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

agendamento de consultas especializadas e exames da média e alta complexidade, os encaminhamentos para odontologia especializada, os atendimentos da assistência social realizados individualmente ou através de visitas domiciliares, investigações, notificações, atividades educativas, vistorias, controle de doenças e vetores.

Tabela 20 - Recursos Humanos disponíveis na Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia - ano 2020.

ATIVIDADE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Secretário Municipal de Saúde	01
Assistente e Auxiliar Administrativo	03
Agente de Saneamento	01
Agendadores/Cartão SUS	03
Vacina	02
Fisioterapeuta	02
Assistente social	01
Total	13

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - 2020

Esta Unidade possui a seguinte estrutura física:

01	Recepção
01	Sala do Secretário de Saúde
01	Sala da vigilância sanitária
01	Sala da Epidemiologia
01	Sala de agendamento de consultas e exames especializados e realização do cartão SUS
01	Sala do setor administrativo
02	Banheiro
01	Sala Assistência Social
01	Sala de Imunização
01	Sala de Arquivo

8.1 - Setor de Vigilância em Saúde



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

A Vigilância em Saúde é compreendida como a forma de pensar e agir, tendo como pretensão a análise da situação de saúde da população e a organização de práticas de saúde adequadas para o enfrentamento dos problemas existentes.

É constituída pelas ações de vigilância, promoção, prevenção e controle e doenças e agravos à saúde. Deve estar inserida na prática cotidiana das equipes de saúde da Atenção Básica.

O conceito de Vigilância em Saúde deve incluir: a vigilância e o controle das doenças transmissíveis, a vigilância e agravos de doenças não transmissíveis, a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador, vigilância sanitária e vigilância no enfrentamento à violência e acidentes de trânsito, Programa de Combate a Dengue e Programa de Imunização.

8.1.1- Vigilância Epidemiológica

O SUS incorporou o SNVE (Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica) através de sua base legal, por intermédio da Lei nº 8.080/90.

A Vigilância Epidemiológica refere-se ao conjunto de ações que possibilita o conhecimento, a detecção ou a prevenção de quaisquer mudanças nos fatores condicionantes e determinantes da saúde individual ou coletiva, com o intuito de recomendar a tomada de medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

O Município possui uma equipe mínima de epidemiologia que realiza as investigações e notificações das doenças transmissíveis agindo com intervenções que, atuam sobre um ou mais elos conhecidos de cadeia epidemiológica de transmissão, para ser capaz de interrompê-la. Realizando sempre a “observação sistemática e ativa de casos suspeitos ou confirmados de doenças transmissíveis e de seus contatos”.

Dentre os objetivos da Vigilância Epidemiológica podem ser elencados:

- a) Informar sobre a magnitude e a distribuição dos agravos à saúde, na população, usualmente em termos de morbidade e mortalidade;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

- b) Recomendar ou iniciar ações oportunamente, a fim de circunscrever o problema, se possível na fase inicial de expansão e reduzir os níveis de morbidade e mortalidade, ou até mesmo eliminar o agravo à saúde, na localidade;
- c) Avaliar medidas de saúde pública, compreendendo o impacto de campanhas de vacinação ou a proteção e segurança conferidas por um produto (reações colaterais, resistência adquirida).

Dentre as ações desenvolvidas pela Vigilância Epidemiológica podemos elencar:

- a) Identificação de surtos e epidemias;
- b) Auxiliar o planejamento de ações de saúde;
- c) Definição de prioridades;
- d) Identificação de grupos e áreas de alto risco;
- e) Monitorar a implementação e efetividade de ações de controle de doenças;
- f) Monitoramento do modo e da dinâmica de transmissão de doenças (vetores, reservatórios animais, etc);
- g) Coleta de dados;
- h) Processamento dos dados coletados;
- i) Análise e interpretação dos dados processados;
- j) Recomendação das medidas de controle apropriadas;
- k) Promoção das ações de controle indicadas;
- l) Avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas;
- m) Divulgação de informações pertinentes;
- n) Notificação compulsória de casos;
- o) Prontuários médicos;
- p) Atestados de óbitos;
- q) Resultados laboratoriais;
- r) Registros de bancos de sangue;
- s) Investigação de casos e de epidemias;
- t) Inquéritos comunitários;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

- u) Distribuição de vetores e reservatórios;

8.1.1.1 - Notificações

Trata-se da comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fins de adoção das medidas de intervenção pertinentes.

Destina-se, em primeira instância, ao serviço local de saúde incumbido de controlar a ocorrência.

Requer reunir a sistematização das informações, bem como o acompanhamento da distribuição e tendências do fenômeno.

A notificação de natureza compulsória refere-se à situação em que a norma legal obriga aos profissionais de saúde e pessoas da comunidade a comunicar a autoridade sanitária a ocorrência de doença ou agravo que estão sob vigilância epidemiológica.

No quadro a seguir são apresentadas as doenças e agravos de natureza compulsória.

Quadro 01 – Lista Nacional de Doenças e Agravos de Natureza Compulsória.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

<ul style="list-style-type: none">• Botulismo• Carbúnculo ou Antraz• Cólera• Coqueluche• Dengue• Difteria• <i>D. Creutzfeldt – Jacob</i> (Vaca Louca)• Doenças de Chagas (casos agudos)• Doença Meningocócica e Meningites• Esquistossomose (área não endêmica)• Eventos Adversos Pós-Vacinação• Febre Amarela• Febre do Nilo Ocidental• Febre Maculosa• Febre Tifóide• Hanseníase• Hantavirose• Hepatites Virais• Infecção pelo HIV em gestantes e crianças -risco de transmissão vertical• Influenza humana• Leishmaniose Tegumentar Americana	<ul style="list-style-type: none">• Leishmaniose Visceral• Leptospirose• Malária• Meningite <i>por Haemophilus Influenzae</i>• Peste• Poliomielite• Paralisia Flácida Aguda• Raiva Humana• Rubéola e síndrome da Rubéola Congênita• Sarampo• Sífilis Congênita• Sífilis em gestante• AIDS• Síndrome Febril Íctero-hemorrágica Aguda• Síndrome Respiratória Aguda Grave• Tétano e tétano neonatal• Tularemia• Tuberculose• Varíola
--	---

Fonte: BRASIL, 2006.

No ano de 2020 o Município realizou ações epidemiológicas que serão descritas na tabela a seguir.

Tabela 21 – Número de Agravos Notificados e Investigados pela Vigilância Epidemiológica de Sabáudia – ano 2020.

Agravo	%
Atendimento anti - rábico	75,76
Aids	12,12
Acidente de trabalho c/ exposição à material biológico	3,03
Sífilis	3,03
Toxoplasmose	3,03
Tuberculose	3,03
Total	100%

Fonte: SINAN – 2020.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Na Tabela 21 pode-se comprovar que a maior agravo notificado é o acidente anti-rábico com 75,76% das notificações, em 2º lugar está a Aids com 12,12%, não tivemos nenhum caso de dengue confirmado apenas suspeito e descartado pelo Laboratório Central do Paraná (LACEN).

Como já foi descrito anteriormente, o Município não possui Unidade Hospitalar, entretanto todos os partos são realizados no Município de Arapongas ou Apucarana, na Irmandade Santa Casa de Arapongas referencia para os partos de baixo risco e risco intermediário e Hospital Materno Infantil que atende o Programa Linha de Atenção Materno Infantil, para onde são referenciadas as gestantes de alto risco.

Conforme a Tabela 22 mostra pode-se confirmar o altíssimo numero de partos cesarianas realizados em 2020.

Tabela 22 - Número de Nascidos Vivos, por Tipo de Parto, no Município de Sabáudia – ano 2020

Tipo de parto	Freqüência	%
Cesariana		80,19
Normal		19,81
Total		100%

Fonte: SESA/PR ano 2020

8.1.1.2 - Cobertura Vacinal

Conforme demonstrado na tabela 23, o município vem desenvolvendo ações para atingir as metas de cobertura vacinal para menores de 01 ano, de acordo com a determinação do Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Tabela 23 – Percentual de Cobertura Vacinal em Menores de 01 ano no Município de Sabáudia, nos anos de 2019 a 2020.

Ano	BCG	POLIO	TETRA-penta	HEPATITE B
	%	%	%	%
2020	107,22	97,94	88,66	88,66
2019	96,91	102,06	84,54	84,54

Fonte: SI/PNI – DATASUS 2020

Na Campanha Nacional contra Poliomielite no ano de 2020 o município alcançou 97,94% de cobertura vacinal em única etapa, e na Campanha Nacional contra Influenza foi alcançado o percentual de cobertura vacinal de 147,88% para idosos e 110,24% em crianças e gestantes em 2020.

8.1.1.3 – Análise de óbitos

A caracterização da situação da coletividade é o demonstrativo real da situação epidemiológica do processo saúde-doença da comunidade. No Município de Sabáudia percebe-se que as doenças mais incidentes na população também estão relacionadas diretamente com a causa de mortalidade das mesmas.

No ano de 2020 não houve nenhum óbito infantil, bem como não houve nenhum caso de morte materna no Município de Sabáudia neste ano.

Na tabela 24 percebe-se que as causas mais freqüentes de mortalidade são as doenças cérebro vasculares, seguido de neoplasias, causas externas e doença renal.

Tabela 24 – Percentual de Causas Básicas de óbito na população de Sabáudia, no ano de 2020.

Causa básica de óbito	%
Doenças Cardiovasculares	30,66
Doenças Pulmonares	17,00
Infecção pelo Coronavirus	15,00



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Neoplasias	8,33
Diabetes	7,33
Suicidio	5,00
Causas externas	1,6
HIV	1,6
Outras	13,48

Fonte: SIM 2020

8.1.2 – Vigilância Sanitária

O Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, conta com 01 funcionário, está instalada na Secretaria Municipal de Saúde, realizando inspeções sanitárias, liberação de alvarás de licença sanitária, interdições, fiscalizações, coleta de água, deliberações e outras atividades, está vinculada a Vigilância epidemiológica, a fim de realizar Vigilância em Saúde.

A Vigilância Sanitária pode ser entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários em decorrência do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

8.1.2.1 - Controle das Unidades de Saúde

O controle das Unidades de Saúde é feito em parceria com a 16ª Regional de Saúde onde as unidades de saúde são classificadas pelas vigilâncias Sanitárias de acordo com a complexidade. Nesta linha, é imprescindível o apoio dos profissionais e técnicos, ou seja, a equipe multiprofissional, analisando todos os setores que compõem a unidade. As condições devem estar em consonância com os parâmetros estabelecidos pelo Código de Saúde do Paraná, Lei nº 13.331 de 23 de novembro de 2001. Sendo necessário, a Vigilância Sanitária Municipal deve observar e apontar quais melhorias que deverão ser feitas. Mediante a estas circunstâncias se dá a liberação da Licença Sanitária.

Assim, a parceria entre município e estado é firmada através das pactuações.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

8.1.2.2 - Controle das Atividades de Saúde

O controle das atividades de saúde diferencia-se da atividade anterior, pois nas Unidades de Saúde esse controle é feito pela Vigilância Sanitária municipal, onde o técnico do município é responsável pela legalidade da atividade dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde, tendo como condição para seu ingresso como profissional nestas unidades, entregar à Vigilância Sanitária uma lista de documentos exigidos.

O controle das atividades de outros prestadores de serviços de Saúde, tais como: Clínicas Odontológicas, Laboratório de Análises Clínicas é feito mediante pactuação anual e ou caso seja solicitado, contando com a parceria da 16ª Regional de Saúde.

Compete ao município verificar se as condições estão de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Código de Saúde do Estado, bem como a atualização seu registro no conselho pertinente.

Compete a Vigilância Sanitária municipal realizar o cadastramento de todos os profissionais de serviços de saúde.

8.1.2.3 - Fiscalização de Produtos

A fiscalização de produtos é uma atividade complexa, tendo em vista os vários setores da economia. O controle é feito com base nas orientações e ofícios das seguintes instâncias: SESA (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná), 16ª Regional de Saúde, ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) ou de Vigilância Sanitária para Vigilância Sanitária.

Tanto os ofícios quanto as orientações servem de base para os procedimentos e ações a serem realizadas pelo município, baseando-se no Código de Saúde do estado.

Assim, são discriminados os produtos a serem interditados, recolhidos, inutilizados, apreendidos, entre outros.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Também são realizadas fiscalizações mediante a ocorrência de denúncias pelos consumidores de produtos, por motivos como adulteração do produto, prazo de validade, e também por amostragens, sempre embasados pelo Código de Saúde do Estado do Paraná.

8.1.3 - Saúde do Trabalhador

Outra área importante, responsável por incorporar as ações de Vigilância em Saúde é a Saúde do Trabalhador.

A própria Constituição Federal de 1988 aborda sobre a importância de desenvolver ações voltadas à Saúde do Trabalhador, a qual define em seu artigo 22, parágrafo II: “competete a saúde...” “executar ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador”.

A Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90, descreve a Saúde do Trabalhador como: “o conjunto de atividades que se destina, através de ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho”.

Assim, a Saúde do Trabalhador é compreendida como um conjunto de atividades desenvolvidas através das ações de Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária, visando à promoção e a proteção da saúde do trabalhador, bem como a recuperação e a reabilitação da saúde dos trabalhadores sujeito aos riscos e agravos provenientes das condições de trabalho.

8.1.3.1 - Ações Desenvolvidas no âmbito da Saúde do Trabalhador

A seguir serão apresentadas algumas das ações de Saúde do Trabalhador, no âmbito da Atenção Básica:



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

- a) Registrar os integrantes das famílias que são trabalhadores (ativos do mercado formal ou informal, no domicílio rural ou urbano e desempregados), de acordo com sexo e faixa etária;
- b) Realizar o mapeamento das atividades produtivas existentes na área, bem como os perigos e os riscos potenciais para a saúde dos trabalhadores, da população e do meio ambiente;
- c) Identificar a ocorrência de trabalho precoce (crianças e adolescentes menores de 16 anos, que realizam qualquer atividade de trabalho, independentemente de remuneração, que freqüentem ou não as escolas);
- d) Identificar e proceder às ações quando da ocorrência de acidentes e/ou doenças relacionadas ao trabalho, que acometam trabalhadores inseridos tanto no mercado formal como informal de trabalho;
- e) Organizar e analisar os dados colhidos em visitas domiciliares realizadas pelos agentes e membros das Equipes de Saúde da Família;
- f) Realizar orientações trabalhistas e previdenciárias, de acordo com cada caso;
- g) Informar e discutir com os trabalhadores as causas de seu adoecimento;
- h) Planejar e executar ações de vigilância nos locais de trabalho, considerando as informações colhidas em visitas, os dados epidemiológicos e as demandas da sociedade civil organizada;
- i) Implementar a política de saúde do trabalhador no município;
- j) Elaborar o Plano de Ação de Saúde do Trabalhador;
- k) Realizar a fiscalização dos ambientes de trabalho assegurando melhorias e manutenção, quando se fizer necessário, conjuntamente com as entidades representantes dos trabalhadores;
- l) Implementar ações educativas em prevenção de acidentes;
- m) Implementar ações para investigação e conclusão das notificações existentes.

Em casos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho, deverão ser adotadas as seguintes condutas:



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

1. Condução clínica dos casos (diagnóstico, tratamento e alta) para aquelas situações de menor complexidade, estabelecendo os mecanismos de referência e contra-referência necessários;

2. Encaminhamento dos casos de maior complexidade para serviços especializados em Saúde do Trabalhador, mantendo o acompanhamento desses casos até a sua resolução;

3. Notificação dos casos, mediante instrumentos do setor saúde: Sistema de Informações de Mortalidade (SIM); Sistema de Informações de Agravos Notificáveis (SINAN) e Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB);

4. Solicitar à empresa a emissão da CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), em se tratando de trabalhador inserido no mercado formal de trabalho. Ao médico que está assistindo o trabalhador caberá preencher o item 2 da CAT, referente a diagnóstico, laudo e atendimento;

5. Investigar o local de trabalho, visando a estabelecer relações entre situações de risco observadas e o agravo que está sendo investigado.

A assistência à Saúde do Trabalhador está dividida em três etapas:

a) Diagnóstico e tratamento das doenças relacionadas ao trabalho, articulado com outros programas de saúde específicos para grupos populacionais (mulheres, crianças, idosos, portadores de necessidades especiais, etc.).

b) Coleta sistemática da história ocupacional para o estabelecimento da relação do adoecimento com o trabalho;

c) Referência e contra-referência para níveis mais complexos de cuidado;

As Atividades Educativas devem ser realizadas para orientação dos trabalhadores em nível individual e coletivo, grupos operativos, etc; com educação permanente e produção e divulgação de material educativo.

O Controle Social é utilizado para planejamento, programação, acompanhamento e avaliação das ações, para a discussão da organização dos processos produtivos e de suas conseqüências sobre a saúde e o ambiente.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

8.1.4 - Vigilância Ambiental

A Vigilância Ambiental fica por conta de uma Secretaria específica, sendo SEISUMA (Secretaria de Indústria, Serviços Urbanos e Meio Ambiente).

8.1.5 – Programa de Combate a Dengue

O Programa de Combate a Dengue atualmente conta com 07 agentes de endemias (municipais – efetivos e contratados) e 01 agente federal (FUNASA), realizando inspeções, levantamentos de Índice (LIRA) e tratamentos, trabalhos educativos nas escolas e comunidade em geral. O resultado deste trabalho é a média do índice de infestação predial de 2021 de 1,1%, sendo que as atividades são coordenadas pela Regional de Saúde e município.

No último ano epidemiológico o município não teve nenhum caso de dengue confirmado.

O Programa Nacional de Controle da Dengue têm como principal objetivo combater o mosquito transmissor da Dengue, o *Aedes Aegypti*.

Neste âmbito, a Equipe de Combate à Dengue (ECD) municipal tem como dever desenvolver ações voltadas para a eliminação dos criadouros do mosquito.

Além disso, a ECD deve buscar a sensibilização da população, para que haja uma participação ativa no controle do vetor, através de medidas simples, porém, muito eficazes.

Dentre as principais ações desenvolvidas pela ECD podem ser destacadas:

a) **TRABALHO DE CASA-A-CASA:** A equipe do Programa de Combate à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia vem desenvolvendo atividades educativas/preventivas denominadas casa-a-casa, trabalho esse efetivado num ciclo contínuo.

b) **VISITAS A PONTOS ESTRATÉGICOS:** pontos estratégicos são locais que apresentam grande quantidade de recipientes em condições favoráveis à proliferação de larvas do *Aedes Aegypti*, como depósito de pneus usados, ferro-velho, oficinas de desmanche de veículos, borracharias, funilarias, cemitérios, entre outros. A atividade de monitoramento desses locais deve ser efetivada todo mês e, para tal, é disponibilizada uma dupla de agentes.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

c) **LEVANTAMENTO DE ÍNDICE DE BRETEAU:** índice que estabelece a relação entre o número de recipientes positivos encontrados e o número de imóveis visitados, corrigido de forma que o resultado obtido diga respeito a 100 imóveis. São sorteados alguns quarteirões, que devem ser revisitados pelos agentes que procederão à coleta das larvas existentes.

d) **ATENDIMENTO A DENÚNCIAS:** atividade que também envolve toda a equipe através de demanda espontânea.

e) **BUSCA ATIVA:** procedimento adotado diante um caso suspeito de Dengue, cujo objetivo, além da eliminação de possíveis criadouros, é saber se há ou não transmissão e, caso haja, determinar o tamanho da área de infestação. A atividade é desenvolvida num raio de 300m ou, aproximadamente, nove quarteirões, envolvendo toda a equipe do Programa de Combate à Dengue.

f) **DIGITAÇÃO DE DADOS:** os dados resultantes do trabalho casa-a-casa, das visitas a pontos estratégicos e do índice de Breteau, são enviados, após a digitação para a 16ª Regional de Saúde.

Tabela 25 – Ações Anuais Realizadas no Município de Sabáudia pela Equipe de Combate à Dengue.

Ano	LIRA	TRAT	PE
2020	01	06	100%

Fonte: SISFAD/SISLOC, 2020

9 - AGENDAMENTO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS

As consultas especializadas são agendadas através do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região (CISVIR) em Apucarana, através de um sistema informatizado. Este agendamento é realizado através de encaminhamento do médico clínico geral (exames e consultas especializadas), onde o município faz o repasse mensal ao Consórcio equivalente aos atendimentos prestados. O município conta ainda com uma cota



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

de exames laboratoriais, raio X, quatro consultas em cardiologia e quatro consultas em oftalmologia, todos pactuados com a Secretaria de Saúde de Arapongas através do Sistema Único de Saúde.

Tabela 26 - Consultas especializadas da Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia realizadas Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região (CISVIR).

Especialidade	Quantidade
Angiologia/vascular	26
Cardiologia	518
Cirurgia geral	21
Endocrinologia	37
Fonoaudiologia	155
Fornecimento de óculos	183
Gastroenterologia	03
Ginecologia	153
Mastologia	09
Nefrologia	32
Neurologia	03
Nutrição	153
Oftalmologia	399
Oncologia	77
Ortopedia	133
Otorrinolaringologia	87
Psicologia	1.247
Psiquiatria	70
Reumatologia	08
Urologia	24
Anestesista	02
Neuropediatria	59
Dermatologista	34
Cirurgião Pediatra	08
Fisioterapeuta	01
Hematologista	01
Viagens Pacientes – Onibus Garcia	141
Total	3.584

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - 2020



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Tabela 27 - Exames especializados da Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia, realizadas Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ivaí e Região (CISVIR).

Exame especializado	Quantidade
Anátomo patológico	258
Procedimento auditivos	111
Procedimentos oftalmológicos	1.318
Colonoscopia	52
Densitometria óssea	17
Raio X panorâmica	77
Ecodopler cardio fetal	04
Eletrocardiograma	117
Eletroencefalograma	28
Eletroneuromiografia	14
Endoscopia	128
Exames laboratoriais	39.876
Mamografias	132
Raio X	203
Ressonância magnética	133
Teste ergométrico	61
Tomografias	315
Angioressonância	04
Ultrasonografias	1.408
Espirometria	04
Escanometria	01
Ecocardiograma	141
Avaliação Urodinâmica	05
Artrocentese	01
Cintilografia	02
Bolsas de Ostomia	200
M.A.P.A.	02
Holter 24 horas	14
Istoscopia	02
Imunohistoquímica	02
Prova de Função Pulmonar	01
Videolaringoscopia	03
Cirurgias	05
Total	44.639

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde - 2020



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

10 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

A disponibilidade de dados e informações no âmbito da saúde é um fator de suma importância.

Os dados e indicadores de saúde permitem uma análise mais profunda da realidade.

Dentre os programas mais utilizados no município de Sabáudia, e outros que ainda estão em processo de implementação, destinados para informar dados sobre a saúde da população, cadastramento das famílias, bem como o acompanhamento dos usuários podemos citar:

➤ **E-SUS:** No sistema são cadastradas as famílias de área de abrangência da Estratégia da Saúde da Família, é digitada toda a produção das equipes das ESF(s), ou seja, todo atendimento médico, atendimento e procedimento de Enfermagem, visitas domiciliares dos profissionais das equipes. O E-SUS Atenção Básica é uma [estratégia](#) para reestruturar as informações da Atenção Básica em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação dos Sistemas de Informação em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da gestão da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população.

➤ **SISPRENATAL:** São cadastradas e acompanhadas as gestantes que fazem pré-natal no Centro de Saúde Municipal, e também a consulta puerperal.

➤ **SISHIPERDIA:** Sistema onde são cadastrados e acompanhados os hipertensos e diabéticos que residem em área coberta por Estratégia de Saúde da Família.

➤ **SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional):** São cadastradas e acompanhadas as pessoas em todos os ciclos de vida, priorizando as crianças menores de 05 anos de idade que residem em área de abrangência de Estratégia de Saúde da Família.

➤ **SISCOLO:** Sistema de acompanhamento de mulheres que tiveram alguma alteração nos resultados dos exames citopatológicos, bem como mulheres que estão com câncer de colo de útero do município. Neste sistema é registrado mensalmente se a mulher está em tratamento, se fez biópsia, resultado da biópsia, bem como o tipo de tratamento a que foi submetida ou se teve alta por cura ou óbito.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

➤ **SISMAMA:** Sistema de acompanhamento de mulheres que tiveram alguma alteração nos resultados das mamografias, bem como mulheres que estão com câncer de mama do município. Neste sistema é registrado mensalmente se a mulher está em tratamento, se fez ultrassonografia, resultado da ultrassonografia bem como o tipo de tratamento a que foi submetida ou se teve alta por cura ou óbito.

➤ **BOLSA FAMILIA:** Sistema de acompanhamento de famílias cadastradas no programa Bolsa Família. O acompanhamento é realizado em duas vigências, isto é, no primeiro e segundo semestres. O acompanhamento se dá através de informações sobre o peso, altura e situação do cartão de vacina de crianças menores de 07 anos e informação de situação gestacional de mulheres em idade fértil.

➤ **Cartão SUS – Cadastramento dos usuários no programa CADUNICO, e atualização regular dos dados para garantir o controle da população residente no município.**

- **SIM – Sistema de Informação de Mortalidade,**
- **SINASC – Sistema de informação de nascidos vivos**
- **SINAN – Sistema de Informação de Notificação de Agravos**
- **API/PNI – Programa Nacional de Imunização**
- **CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saude**
- **SIA SUS – Sistema de Informação ambulatorial**
- **SISPNCD – Sistema de Informação Febre Amarela e Dengue**
- **PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - (PSE)**
- **BPA/FAE – Boletim de Produção Ambulatorial Média Complexidade**

11- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Farmácia Básica está localizada no Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia, atendendo a demanda de 05 (cinco) unidades de atendimento, localizadas no Centro de Saúde Antonio Valério, Unidade de Saúde do Distrito Bom Progresso, Unidade Básica de Saúde Tatiane Salvador, Unidade Básica de Saúde Hermelinda M. Salvador e o Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

O atendimento é através da demanda espontânea pela procura direta da clientela, através de receita médica, simples, em duas vias ou receita especial.

Em 2008 o município contratou uma Farmacêutica que atua na Farmácia Central Localizada no Pronto Atendimento Municipal, com carga horária de 20 horas semanais, em 2014 foi contratada outra farmacêutica com carga horaria de 20 horas semanais.

Em 2009 foi implantado um sistema de informatização (SDI) que possibilita melhor controle de estoque da assistência farmacêutica.

A aquisição de medicamentos é feito em grande parte com recursos estaduais e federais, realizado através do Consórcio Paraná Saúde, e as compras realizadas com recursos municipais são realizados através de licitação.

No ano de 2020 foi contratada mais uma farmacêutica com carga horaria de 20 horas semanais, em virtude da pandemia da Covid-19 para realizar atendimento noturno e finais de semana de forma a ampliar os serviços da farmácia básica municipal no atendimento da população.

A Assistência Farmacêutica é compreendida como uma das áreas prioritárias para a promoção e a recuperação da saúde e deve ser assegurada nos serviços de saúde, através de diversas ações, envolvendo determinados itens relativos aos medicamentos: padronização/seleção; programação; aquisição, armazenamento e distribuição; prescrição; dispensação; produção; controle de qualidade; educação em saúde para o uso correto de medicamentos; vigilância farmacológica e sanitária de produtos farmacêuticos; educação permanente dos profissionais farmacêuticos, de outros profissionais.

Nesta linha, trata-se de um processo que visa à promoção e a proteção da saúde, tanto individual como coletiva, devendo ser parte da política de saúde nas diferentes esferas do governo, sempre em consonância com os princípios do SUS, voltada para a redução das desigualdades em saúde, especialmente no que se refere à ampliação do acesso aos medicamentos, a redução dos riscos e agravos, bem como assegurar o uso racional dos medicamentos.

As diretrizes são definidas a partir da Política Nacional de Medicamentos (Portaria MS nº 3.916/98) e a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338/2004)



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

que visam a ampliação do acesso da população a medicamentos essenciais, a partir do uso racional.

A Assistência Farmacêutica é uma atividade multidisciplinar. Assim, é necessário que este esteja articulada com diversas áreas técnicas, como administrativas, coordenação de programas estratégicos de saúde, como Hanseníase, Tuberculose, Saúde Mental, Estratégia Saúde da Família (ESF), Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), Vigilância Sanitária, Epidemiológica, área administrativo-financeira, planejamento material e patrimônio, licitação, Conselhos de Saúde, profissionais de saúde, fornecedores, dentre outros segmentos para melhor execução e controle das ações.

11.1 - Ações Desenvolvidas no Âmbito da Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica no município é realizada a partir do desenvolvimento das seguintes ações: seleção, programação, aquisição, armazenamento, dispensação e controle de estoque.

A seleção de medicamentos refere-se ao processo de escolha de medicamentos eficazes e seguros essenciais para o atendimento das necessidades da população, tendo como base as doenças prevalentes, com o objetivo de promover uma terapêutica medicamentosa com qualidade.

Já, a programação dos medicamentos no município é realizada conforme a demanda e as necessidades dos pacientes.

A aquisição de medicamentos é o processo pelo qual se efetua a compra dos mesmos definidos a partir da programação, com o objetivo de suprir as necessidades da unidade e manter a regularidade do sistema.

O processo de aquisição de medicamentos no município se dá por meio de licitação na modalidade de pregão presencial (registro de preços) e, através do Paraná Consórcio.

O armazenamento de medicamentos refere-se ao conjunto de procedimentos de natureza técnica e administrativa e, que envolve o desenvolvimento de atividades como estocagem e armazenamento, conservação e controle de estoque.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

O armazenamento de medicamentos no município é realizado junto à Farmácia do Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia.

A distribuição de medicamentos é a ação do profissional farmacêutico de proporcionar um ou mais medicamentos para o usuário, buscando apresentar informações sobre o uso adequado dos mesmos. Neste sentido, se torna importante esclarecer a respeito da dosagem, a influência da alimentação e a interação com outros tipos de medicamentos, bem como o reconhecimento das reações adversas e das condições de conservação dos medicamentos.

O controle de estoque, por sua vez, é a atividade que tem como objetivo auxiliar a programação e aquisição dos medicamentos, com o objetivo de realizar a manutenção de níveis de estoque necessários para suprir as necessidades da demanda, evitando sempre a superposição de estoques e o desabastecimento do sistema.

Atualmente há disponibilidade dos medicamentos pertencentes aos Programas: farmácia do hipertenso, farmácia do diabético, contraceptivos e farmácia de saúde mental.

Além dos medicamentos disponibilizados na rede de atenção básica, existem os programas de distribuição de medicamentos na farmácia da 16ª Regional de Saúde. O Programa Paraná sem Dor contempla pacientes com dores crônicas intratáveis e ou outros tipos de dores crônicas. Existem ainda medicamentos para patologias diversas, entre eles medicamentos de alto custo, que através de processo montado pelo médico especialista, o Estado fornece a medicação através da 16ª Regional de Saúde.

1 - Farmácia do hipertenso: Atendendo 1.234 hipertensos cadastrados, os medicamentos são entregues mensalmente através de controle por sistema informatizado. Este Programa é uma iniciativa do Governo do Estado em parceria com o Município, fornecemos 17 apresentações de medicamentos para hipertensão arterial.

2 - Farmácia do diabético: Atendendo 415 diabéticos cadastrados, fornecendo 02 tipos de medicamentos hipoglicemiantes oral e a insulina (56 pacientes), os medicamentos são entregues mensalmente através de controle por sistema informatizado.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

3 - Contraceptivos Orais e injetáveis e de barreira: As pílulas são entregues mensalmente para as mulheres cadastradas no Programa, sendo controladas por sistema informatizado. Fornecemos ainda contraceptivos injetáveis, preservativos masculinos e DIU.

4 - Farmácia de Saúde Mental: A distribuição dos medicamentos é realizada através de cadastrados, de acordo com a receita médica atualizada.

5 – Programa Paraná Sem Dor: Que atende aproximadamente 95 pessoas cadastradas, portadoras de dor crônica intratável e dor crônica, sendo que os medicamentos são entregues mensalmente através de controle por sistema informatizado.

12 - ORGANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

O Município de Sabáudia presta atendimento de urgência/emergência na Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Sabáudia, conta atendimento médico 24 horas, a demanda é espontânea ou referenciada dos Postos de Saúde do Município.

Os exames laboratoriais são terceirizados através de convênio com 02 (dois) Laboratório de Análises Clínicas de Arapongas e Astorga, que realiza as coletas em um Posto de coletas instalado no município com atendimento de segunda a sexta-feira das 7:00 as 11:00 horas, e das 13:00 às 17:00 horas se houver urgência na coleta dos exames o paciente é transportado até o laboratório em Arapongas.

Os exames radiológicos são realizados no Município de Arapongas nos Hospitais de referência e Consórcio Intermunicipal de Saúde de Apucarana.

Os pacientes atendidos em urgência/emergência recebem o primeiro atendimento na Unidade de Pronto Atendimento Municipal e são encaminhados para Unidade de Saúde de urgência UPA de Arapongas e em seqüência referenciados para Hospitais de Arapongas.

13 - INTERNAÇÕES HOSPITALARES



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Os casos de urgência e emergência são realizados encaminhamentos para os hospitais de referência de Arapongas, os internamentos eletivos são realizados conforme autorização prévia do laudo de AIH e programado conforme disponibilidade médica-hospitalar. Em 2016 foram liberados 86 de AIH para procedimentos eletivos.

14 – DESTINO DOS RESÍDUOS HOSPITALARES

O município conta com a contratação de uma empresa terceirizada que é responsável pela coleta de todo resíduo hospitalar, recolhendo estes resíduos semanalmente, com veículo apropriado e funcionários capacitados, percorrendo todas as clínicas odontológicas, postos de saúde e farmácias do município.

15 - FINANCIAMENTO DO SUS

O financiamento do Sistema de Saúde Municipal ocorre através da aplicação de recursos financeiros oriundos do município, em sua maior parte, de recursos repassados pelo Ministério da Saúde, distribuídos na forma de blocos, de acordo com o Pacto pela Saúde, além de convênios celebrados com o Estado e/ou Ministério da Saúde.

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) foi instituído pela Lei Municipal nº 598 de 25 de novembro de 1991.

Tem como objetivo principal criar condições financeiras e de gerenciamento dos recursos voltados para o desenvolvimento de ações e serviços de saúde, executados e coordenados pela SMS (Secretaria Municipal da Saúde), para implantação, consolidação e manutenção do SUS.

A tabela 28 mostra o valor dos recursos repassados pelo Governo Federal e Estadual durante o período de janeiro a dezembro de 2020.

Tabela 28 – Valores Repassados pelo Governo Federal e Estadual no ano de 2020 – Sabáudia – Pr.

Recurso

R\$



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Vigilância em Saúde	82.697,60
Atenção Básica	1.077.501,47
Recurso Governo Estadual	116.124,11
Total	1.276.323,18

Fonte: Prefeitura Municipal de Sabáudia - 2020

A Emenda Constitucional nº 29/2000, os municípios deverão aplicar quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos.

Sendo assim, o município obedecerá ao princípio constitucional que vincula no mínimo 15% dos recursos do orçamento municipal para as políticas públicas de saúde.

O Quadro 2 mostra o valor das receitas e despesas com saúde no município de Sabáudia, tendo como base os indicadores referentes ao exercício de 2020.

Quadro 2 – Receita do Município de Sabáudia em 2020.

Receita	R\$
Receita de impostos	4.044.058,28
Receitas de transferências Constitucionais e Legais	20.497.948,31
Total	24.542.006,59

Fonte: Prefeitura Municipal de Sabáudia - 2020

Em 2020 o município de Sabáudia arrecadou R\$ R\$ 24.542.006,59 aplicando na Saúde R\$ 5.281.108,13, somando com o valor repassado pelo Governo Estadual e Federal que é R\$ 1.276.323,18, totalizando 20,88% de aplicação da receita na saúde do município, ultrapassando em 5,88% o mínimo exigido de 15% da legislação. Lembrando que esses valores foram apresentados de acordo com o SIOPS 2020.

16 - GESTÃO EM SAÚDE

16.1 - Gestão Municipal

A gestão municipal deve ser responsável pelo desenvolvimento de um trabalho voltado para as necessidades da população, observando sempre os princípios e normas estabelecidas pelo SUS, visando o fortalecimento do sistema.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Neste âmbito são atribuições básicas do gestor municipal:

- a) Planejar, organizar, controlar e avaliar as ações do município, organizando o SUS no âmbito municipal;
- b) Viabilizar o desenvolvimento de ações de Saúde através de unidades estatais (próprias, estaduais ou federais) ou privadas (contratadas ou conveniadas), com prioridade para as entidades filantrópicas;
- c) Participar na constituição do SUS, avançando na assunção das responsabilidades, de forma integrada e harmônica com os demais sistemas municipais.

16.2 - Humanização da Saúde

A humanização da atenção à saúde refere-se ao processo de valorização das dimensões subjetiva e social, em todas as práticas de atenção e gestão no SUS, visando o fortalecimento com o compromisso com os direitos do cidadão, respeitando às questões de gênero, etnia, orientação sexual, entre outros.

A humanização da saúde pressupõe a garantia do acesso os usuários às informações sobre saúde, estabelecendo vínculos solidários e de participação coletiva, através da gestão participativa, com os trabalhadores e os usuários do SUS.

16.3 - Controle Social

A Lei nº 8.142/90 é o resultado de muitas lutas ocorridas durante o processo de democratização dos serviços de saúde e, que representou diversos avanços.

A partir desse evento, houve a criação dos Conselhos Municipais de Saúde e das Conferências de Saúde, constituindo-se como espaços para a direção e controle das ações desenvolvidas no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde.

Os Conselhos de Saúde foram criados para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Esta forma de controle vem sendo estruturada nos estados e municípios brasileiros e, possibilita acumular as mais várias experiências na busca de ações e instrumentos que possam favorecer o desempenho das atribuições legais e políticas:

a) Atuar no desenvolvimento de estratégias de operacionalização da política de saúde;

b) Atuar no controle social da execução da política de saúde.

Estas propostas têm sido legitimadas através das reuniões dos Conselhos de Saúde, nos encontros e plenárias regionais, estaduais e nacionais de conselhos e conselheiros. Além disso, ainda devem passar por constantes negociações entre os interesses, conforme a representação de cada segmento no Conselho de Saúde e, uma maior clareza nas relações entre o controle social e o gestor do SUS, em cada nível de atuação: municipal, estadual ou federal.

No município de Sabáudia a prestação de contas de todos os atos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde ocorre quadrimestral mente, sob a forma de audiências públicas.

16.4 - Conferências Municipais de Saúde

Assim como os Conselhos de Saúde, as Conferências de Saúde se constituem como espaço para a participação social, conquistado através de muitas lutas.

Mesmo após muitos anos de existência, foi somente a partir da Constituição Federal de 1988 que conquistou o espaço público existente no contexto atual.

O objetivo das Conferências é realizar uma análise da situação de saúde e propor diretrizes. Isto significa trilhar caminhos para que os objetivos possam ser atingidos.

Durante a realização das Conferências Municipais de Saúde, também é feita uma eleição para a escolha dos novos membros integrantes do Conselho de Saúde.

A Lei que institui o Conselho Municipal de Saúde é a Lei Municipal nº 27/2006, segundo esta Lei, a composição do Conselho Municipal de Saúde deverá ser feita da seguinte forma:



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

- a) 5 (cinco) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) 2 (dois) representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;
- c) 1 (um) representante de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
- d) 2 (dois) representantes da Gestão Municipal, o Secretário Municipal de Saúde e o Tesoureiro;

A representação deverá ser paritária e totalizando 10 membros.

Dentre suas atribuições podem ser elencadas a formulação de estratégias no controle da execução da política de saúde e na instância correspondente, inclusive no que se refere aos aspectos econômicos e financeiros.

Conforme Lei Municipal Vigente Nº 366/2015 as Conferências Municipais de Saúde serão realizadas a cada 4 (quatro) anos.

16.5 - Planejamento

O planejamento é considerado como uma função estratégica de gestão, o qual é assegurado através da Constituição Federal de 1988 e, regulamentado através da Portaria GM nº 3.085, de 01 de dezembro de 2006.

O planejamento consiste em uma importante tarefa de gestão e administração, que está relacionada com a preparação, organização e estruturação de um determinado objetivo. É essencial na tomada de decisões e execução dessas mesmas tarefas. Posteriormente, o planejamento também a confirmação se as decisões tomadas foram acertadas (feedback).

Entendemos como planejamento em saúde o conjunto de estratégias previamente pensadas com o objetivo de alcançar metas e desenvolver processos da melhor forma possível. Esse planejamento é muito importante para que a equipe saiba como e o que deve fazer.

Por isso, o gestor deve sempre ter um planejamento para guiar as atividades e buscar sempre atingir os objetivos da instituição de saúde por meio dele. Existem, ainda, três tipos de planejamento em saúde: estratégico, tático e operacional.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Planejamento estratégico:

O nível de planejamento estratégico em saúde reúne medidas de longo alcance, abrangendo objetivos mais amplos. Podem ser planos flexíveis, que se modificam conforme o tempo e se ajustam para atingir as metas da instituição.

Planejamento tático:

Já o planejamento tático se caracteriza por uma abrangência média, podendo focar em ideias sobre como as ações devem ser feitas. Portanto, trata-se dos meios que levarão a equipe aos objetivos que devem ser alcançados da melhor maneira possível.

Planejamento operacional:

O planejamento operacional visa organizar as atividades que cada profissional fará, portanto, tem uma abrangência curta. Trata-se das ações cotidianas da instituição de saúde, que possui uma cronologia específica de tarefas a serem feitas.

Como no setor de saúde estamos lidando com vidas, é essencial que os gestores estejam sempre alertas às regulamentações de segurança. Isso porque os serviços de saúde apresentam demandas oscilantes.

Como vimos, o planejamento em saúde é essencial para que as atividades das instituições corram bem, além de que, com ele, é possível atingir os objetivos da organização. Assim, é viável oferecer um atendimento mais humanizado aos pacientes e proporcionar organização na rotina de trabalho da equipe

17 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O campo da avaliação em saúde tem se expandido de maneira progressiva ao longo das últimas décadas, tanto como disciplina teórico-metodológica, quanto como um campo de práticas, racionalmente orientadas, de sujeitos interessados em transformar uma dada situação em saúde na direção de outra mais desejável, considerando um conjunto de princípios e valores ético-políticos.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Na literatura especializada, há um vasto e, por vezes, difuso espectro de conceitos que delimitam aquilo que deve ser entendido como monitoramento e avaliação em saúde. Contudo, alguns aspectos parecem corresponder a um certo consenso a respeito da ideia geral do que venha a ser monitoramento e avaliação. Ao passo que o monitoramento representa o rol de esforços para o acompanhamento sistemático a respeito de algum dos aspectos de uma determinada intervenção, por meio de indicadores mensurados a partir da coleta contínua de dados, a avaliação corresponde ao exercício de mensurar, compreender e julgar os efeitos de uma determinada intervenção, de maneira a subsidiar as escolhas da comunidade política no processo de tomada de decisão, seja ele na etapa de formulação ou implementação da intervenção avaliada. A partir dessa ideia, o monitoramento e a avaliação apresentam fortes elementos de complementariedade, na medida em que as atividades relacionadas com o processo de monitoramento podem contribuir, sobremaneira, para a produção de informações que ancorem a realização de processos avaliativos.

A literatura que aborda o desenvolvimento das políticas públicas tem, cada vez mais, afastando-se de modelos analíticos que pressupõem a avaliação como uma etapa de um processo linear, no qual tem a responsabilidade de indicar, ao final da implementação de uma dada política, o sucesso ou fracasso, seja do seu todo ou de partes que a compõe. Torna-se cada vez mais patente que o emprego da avaliação deve ocorrer desde a montagem da agenda (entrada de problemas no rol de preocupação de governos), passando pelo processo de formulação das alternativas viáveis que podem contribuir para a resolução dos problemas identificados, pelo processo de tomada de decisão das alternativas apresentadas e pela implementação das políticas eleitas pelos agentes públicos. Em cada uma dessas etapas, conteúdos produzidos por avaliações devem ser mobilizados para subsidiar melhores escolhas por parte dos atores envolvidos, seja qual for o momento em que se encontra o desenvolvimento da política pública.

Assim, percebe-se que a combinação de ambos os instrumentos podem auxiliar a gestão no processo de acompanhamento das ações e objetivos propostos fixados no Plano Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18 - COMPROMISSOS DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

18.1 – Diretriz 01: Fortalecimento da Linha de Atenção Materno Infantil

Introdução: A Linha de Cuidado Materno Infantil tem como finalidade a organização da atenção e assistência nas ações do pré-natal, parto, puerpério e o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças, em especial no seu primeiro ano de vida. A redução da mortalidade materno-infantil em especial a materna são resultados de diversas ações, tais como: organização dos processos de atenção, acolhimento precoce das gestantes no pré-natal, estratificação de risco e vinculação da gestante, conforme estratificação de risco, ao hospital mais adequado para atender o seu parto, bem como o processo de capacitação dos profissionais de saúde.

A atenção de saúde da mulher no município de Sabáudia é constituída pelas unidades ESF e Pronto Atendimento, conta com medico obstetra, enfermeira obstetra, técnicos de enfermagem, que oferecem ações de pré-natal, puerpério, puericultura exames laboratoriais, encaminhamento para exames de imagens e saúde bucal.

Objetivo: Promover a melhoria das condições de saúde e vida das mulheres, mediante a garantia de seus direitos legalmente constituídos, por meio da qualificação da assistência em planejamento familiar e ampliação do acesso aos meios e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde da mulher, bem como a qualificação do pré-natal ao parto.

Indicadores

Meta 2022 -2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de gestante SUS com 7 ou mais consultas	- Garantir à cobertura de pré-natal e assistência qualificada as gestantes, visando à redução da morbimortalidade materna e infantil; - Aumentar o numero de consultas em



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		pré-natal - Promover conjunto de ações que envolvem captação precoce da gestante e seu acompanhamento no pré natal, com no mínimo 7 consultas de pré-natal; - Realizar estratificação de risco.
Vincular 90% das gestantes ao hospital para realização do parto conforme estratificação de risco	Proporção de gestantes SUS vinculadas ao hospital para realização do parto	- Propiciar a garantia do parto por meio de sistema de vinculação ao hospital conforme risco gestacional - Realizar ações voltadas para o estímulo ao parto normal e aleitamento materno; - Garantir referência para gestação de alto risco em parceria com Estado e Consórcio;
Manter 100% das gestantes em uso de sulfato ferroso	Numero absoluto de gestantes	- Orientar a gestante sobre a importância do uso do sulfato ferroso.
Manter 100% das puérperas em uso de sulfato ferroso (quando necessário)	Numero absoluto de puérperas	- Acompanhar as puérperas quanto ao uso do sulfato ferroso quando necessário;
Acompanhar 100% as crianças de 06 meses a 02 anos	Numero absoluto de crianças de 06 meses a 02 anos	- Acompanhar as crianças de 0 a 02 anos através de consultas mensais com pediatra; - Realizar puericultura mensal com estratificação de risco; - Encaminhar para o serviço de referência as crianças de médio e alto risco.
Manter em zero (0) ao ano o coeficiente de mortalidade materna	Coeficiente de mortalidade materna/100.000 nascidos vivos	- Consulta puerperal até 42 dias do parto; - Humanização da atenção obstétrica e neonatal como fator essencial para o adequado acompanhamento das mulheres durante a gestação no pré parto, parto e puerpério; - Garantir a primeira visita do ESF no binômio mãe e filho, na primeira semana de nascimento; - Ampliar a consulta odontológica programática para a gestante.
Reduzir em 5% ao ano o coeficiente de mortalidade infantil	Coeficiente de mortalidade infantil/1000 nascidos vivos	- Desenvolver ações voltadas para a prevenção da mortalidade infantil; - Garantir a primeira visita do ESF no binômio mãe e filho, na primeira semana de nascimento;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none">- Manter a cobertura vacinal de rotina para crianças;- Fortalecer a política de aleitamento materno de crianças menores de 06 meses com aleitamento exclusivo;- Realizar 100% da investigação dos óbitos infantis e maternos;- Capacitar os enfermeiros e médicos das UBS em atendimento ao pré-natal, elaborando um protocolo municipal de atendimento;- Implantar o Comitê de Prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal Municipal;- Buscar soluções junto a 16ª Regional de Saúde após investigação concluída e identificada a falha nos óbitos materno, infantil e fetal.
Realizar 3 testes de sífilis e HIV nas gestantes	Numero de teste de sífilis em gestante	<ul style="list-style-type: none">- Implementar a notificação/investigação de sífilis e HIV nas gestantes no pré-natal.
Aumentar em 2% ao ano o parto normal gestante SUS	Proporção de parto normal gestantes SUS	<ul style="list-style-type: none">-Conscientizar e orientar sobre o parto normal através de palestras e reuniões.-Estimular a participação na fisioterapia para indução e preparação do parto normal;- Promover visita guiada a maternidade de referencia.
Reduzir em 5% o índice de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência	<ul style="list-style-type: none">- Capacitar as equipes de Atenção Primária a Saúde para atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo, pré-natal, parto e puerpério);- Conscientizar os adolescentes sobre o uso correto dos métodos contraceptivos e as consequências da gravidez não planejada;- Realizar parceria intersetorial para promover e divulgar os métodos contraceptivos disponíveis na rede pública de saúde;- Sensibilizar os responsáveis quanto a importância da comunicação no âmbito familiar.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.2 - Diretriz 02: Fortalecimento da Rede de Urgência e Emergência

Introdução: A Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h), componente da Política Nacional de Urgência e Emergência, lançada pelo Ministério da Saúde em 2003, constitui-se em um equipamento de saúde de complexidade intermediária, situado entre a Atenção Primária à Saúde e a rede hospitalar. Funciona de modo ininterrupto nas vinte e quatro horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos os feriados. A atenção às urgências e emergências agregam modelo da atenção integral à saúde SUS e precisam garantir acesso e resolutividade, o município conta com convenio com SAMU de Arapongas, mas ainda é necessário superar a fragmentação do serviço.

Objetivo: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de emergência a um dos pontos atenção resolutivos da Rede

Indicadores

Meta 2022 -2025	Indicadores para monitoramento e avaliação de meta	Ações
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências em relação a 2020	Taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências	- Fortalecer o vínculo com o SAMU com intuito de prestar atendimento imediato e qualificado aos pacientes da urgência e emergência.
Reduzir a taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares em 2,5% em relação ao ano de 2020, na faixa etária de 0 a 69 anos	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cérebro vasculares, na faixa etária de 0 a 69 anos por 100 mil habitantes nessa faixa etária	- Realizar a classificação de risco; - Fortalecer as ações das ESF quanto a prevenção de doenças cardio e cérebro vasculares através de ações voltadas a alimentação saudável, praticas de atividades físicas e redução do tabagismo e alcoolismo.
Implantar um serviço de Raio-x (radiologia) no PAM	Um serviço de raio-x em funcionamento no PAM	- Aquisição e instalação de equipamento de raio-x; - Contratação de profissional técnico para a realização dos serviços de radiologia.
Implantar um protocolo de atendimento da rede de urgência e emergência, com o intuito de diminuir o tempo de espera por atendimento	01 protocolo implantado em uso	- Elaborar e adotar o protocolo na rede de atendimento de urgência e emergência municipal; - Atender 100% dos pacientes



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

de pacientes		conforme classificação de risco e protocolo estabelecido pela rede de urgência e emergência; - Capacitar os profissionais que atuam nos serviços de urgência e emergência ; - Reduzir números de atendimento desnecessários no PAM através de uma regulação eficaz com as UBS - Desenvolver ações educativas para população em geral que contemple os protocolos estabelecidos para rede de urgência.
Implantar o uso do Prontuário Eletrônico nos serviços do PAM	Prontuário Eletrônico implantado no PAM	- Disponibilizar e Implementar o uso do prontuário eletrônico nos serviços do PAM; - Treinar os profissionais para utilizar a sistema informatizado do prontuário eletrônico.
Realizar no mínimo 01 capacitação anual, a todos profissionais, que integram a rede de. Atendimento, de urgência e emergência. (Pronto Atendimento Municipal).	Número de capacitação realizada.	- Capacitar os profissionais com treinamentos de rotinas de atendimento em urgência e emergência. - Solicitar treinamento junto a equipe de atendimento do SAMU.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.3 - Diretriz 03: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental

Introdução: Saúde Mental é o equilíbrio emocional entre o patrimônio interno e as exigências ou vivências externas. É a capacidade de administrar a própria vida e as suas emoções dentro de um amplo espectro de variações sem, contudo perder o valor do real e do precioso. Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS) estima-se que 450 milhões de pessoas no mundo sofram com transtornos mentais e ou de comportamento e que estes estão presentes em 4 das 10 principais causas de incapacidade no mundo. Estima-se que “... 3% da população necessitam cuidados contínuos em saúde mental, em função de transtornos severos e persistentes...”

Objetivo: Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção a rede

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador	Ações
Definir e disponibilizar um local para o primeiro atendimento dos pacientes em surto psiquiátrico	Um local disponibilizado	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar o ambiente (espaço físico) de acolhimento e permanência do paciente e seus familiares até o internamento;- Contratar recursos humanos especializados no atendimento dos pacientes psiquiátricos.
Encaminhar 100% dos pacientes em surto psiquiátrico para avaliação/internamento	Número de pacientes encaminhados	<ul style="list-style-type: none">- Credenciamento/Pactuação de clínicas especializadas e/ou hospitais que atendam aos critérios definidos pela legislação vigente.
Realizar o cadastramento e acompanhamento de 100% dos pacientes de saúde mental	Numero de cadastros realizados a esses pacientes	<ul style="list-style-type: none">- Realizar o acolhimento e escuta do usuário na Atenção Básica;- Desenvolver ações voltadas para a promoção de saúde e qualidade de vida;- Desenvolver ações de prevenção contra o uso de álcool e consumo de drogas;- Realizar ações com o intuito de promover a auto-estima dos usuários;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none">- Realizar intervenções e visitas domiciliares em conjunto com outros profissionais;- Integrar a Ação Social e Saúde com os trabalhos em grupo de saúde mental;- Fortalecimento do vínculo com o CAPS para atendimento de pacientes portadores de transtornos;- Implantar o fluxograma de encaminhamentos de acordo com a estratificação de risco de saúde mental;- Criar Plano de Ação de Saúde Mental considerando os agravos da pandemia do Covid-19;- Capacitar os profissionais técnicos para atendimento humanizado dos pacientes de saúde mental;- Contratação de profissional Psicólogo e Psiquiatra para atendimentos e assistência domiciliar em saúde mental.- Reduzir número de internações psiquiátricas.
Realizar em parceria com outros segmentos, ações e campanhas educativas	Número de ações e campanhas realizadas	<ul style="list-style-type: none">- Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prevenção do uso de drogas;- Realizar ações de educação em saúde, principalmente voltadas a Campanha Setembro Amarelo (Prevenção do Suicídio).



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.4 - Diretriz 04: Fortalecimento da Rede Saúde Bucal

Introdução: Atualmente, todos os municípios do estado do Paraná contam com equipes de saúde bucal na Atenção Primária que trabalham de maneira integrada.

Além da ampliação da oferta de serviços, a Rede também impulsionou o atendimento especializado a pessoas com deficiência, o fortalecimento das equipes de saúde com capacitações, a incorporação de tecnologias para contribuir com o diagnóstico e o tratamento de doenças, como o câncer bucal, além de ações relacionadas à promoção da saúde e prevenção de doença

A equipe de Saúde Bucal no município conta com 03 (três) profissionais odontólogos, com 03 (três) técnicas em Saúde Bucal e 01(um) auxiliar em Saúde Bucal.

Destes, integram a Estratégia Saúde da Família 02 (dois) odontólogos e 03 (três) técnicas, sendo 01 (um) odontólogo que atua pela rede municipal. Além dos atendimentos odontológicos os profissionais de saúde bucal promovem ações de prevenção nas escolas com escovação supervisionadas, aplicação de bochechos com flúor, palestras, avaliação do profissional odontólogo nas creches municipais.

Objetivo: Organizar de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Aumentar em 10% a cobertura populacional estimada de saúde bucal pelas equipes da Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal	<ul style="list-style-type: none">- Ampliar ações de saúde bucal na atenção primária- Ampliar cobertura de bochechos e escovação supervisionadas- Implantar a Clínica Odontológica do bebê- Ampliar números de exames preventivos para diagnóstico e detecção de câncer bucal- Ampliação do atendimento em



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		saúde bucal nas gestantes - Ampliação nas ações preventivas nas escolas e creches através do Programa Saúde na Escola; - Implantação do atendimento saúde bucal noturno.
Reduzir em 10% o percentual de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	- Encaminhar os pacientes ao Centro de Especialidade Odontológica – CEO, através do CISVIR.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.5 - Diretriz 05: Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)

Introdução: A atenção integral à saúde, destinada à pessoa com deficiência, pressupõe uma assistência específica à sua condição, ou seja, serviços estritamente ligados à sua deficiência, além de assistência a doenças e agravos comuns a qualquer cidadão. A porta de entrada da pessoa com deficiência, no Sistema Único de Saúde, é a atenção básica. A principal estratégia de saúde na atenção básica é a Saúde da Família. A Saúde da Família veio para reorientar as práticas e ações de saúde de forma integral e contínua. O atendimento é prestado pelos profissionais das Equipes de Saúde da Família (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, dentistas e auxiliares de consultório dentário) na unidade de saúde ou nos domicílios.

A atenção à família da pessoa com deficiência configura medida essencial para um atendimento completo e eficaz. Essa atenção compreende ações de apoio psicossocial, orientações para a realização das atividades de vida diária, oferecimento de suporte especializado em situação de atenção integral compreende ações de promoção, prevenção, assistência, reabilitação e manutenção da saúde.

O município de Sabáudia não possui hospital, no entanto é oferecido o teste do pezinho para todas as crianças que saem da maternidade antes das 48 horas, e é realizado todos os dias no Pronto Atendimento Municipal.

Objetivo: Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicadores para monitoramento da meta	Ações
Realização de teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos	Percentual dos nascidos vivos que realizou o teste do pezinho	- Implementar ações na atenção primária na busca ativa das puérperas; - Implementar as ações de prevenção e identificação precoce das deficiências.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

<p>Adquirir órteses e próteses para os pacientes</p>	<p>Número de órteses e próteses adquiridas</p>	<ul style="list-style-type: none">- Viabilizar o processo de aquisição para pacientes que necessitem de órteses e próteses, encaminhando para o órgão competente;- Aquisição de equipamentos para beneficiar os deficientes;- Investir em estrutura física e equipamentos nas Unidades de Saúde, observada a acessibilidade dos usuários.
<p>Identificar e cadastrar 100% da população com possível diagnóstico de síndromes e doenças raras e também da pessoa com deficiência no município</p>	<p>Número de diagnósticos realizados Número de cadastros de pessoas com deficiência</p>	<ul style="list-style-type: none">- Realizar busca ativa pela Equipe de Saúde da família dos pacientes com doenças raras;- Realizar o cadastro pela ESF de todas as pessoas com possíveis síndromes e doenças raras;- Realizar o encaminhamento precoce dos pacientes para avaliação médica e eventual referência ao serviço especializado;- Promover o acolhimento e o atendimento da família da pessoa com deficiência, síndromes e doenças raras de forma completa e eficaz, incluindo ações de orientação, assistência, promoção, reabilitação e manutenção da saúde de toda a família assistida.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.6 - Diretriz 06: Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde do Idoso

Introdução: A Política de Saúde do Idoso tem por objetivo garantir a Atenção Integral à Saúde das pessoas com 60 anos ou mais, promovendo a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável. A construção de uma sociedade para todas as idades deve incluir ainda a parcela dos idosos frágeis, que apresentam prejuízo funcional, seja por incapacidade ou perda de autonomia, com o gerenciamento de ações também voltado a atender as necessidades desse segmento.

O município de Sabáudia conta com Centro de Atendimento ao Idoso onde são realizadas varias atividades semanais, como ginástica acompanhada por profissionais, uma vez por semana ocorre atividades recreativas como clube de dança bingos entre outros.

Objetivos: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa;

Promover a manutenção da capacidade funcional e da autonomia, contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Garantir a 100% dos idosos a assistência a saúde nos diversos níveis de atendimento do SUS	100% de idosos assistidos	<ul style="list-style-type: none">- Cadastro e monitoramento de todos os pacientes idosos;- Promover a humanização no atendimento e o acolhimento à pessoa idosa na Atenção Básica;- Estratificação de risco do idoso;- Sensibilização dos gestores;- Realizar orientações sobre fatores de risco à saúde, como sedentarismo, alimentação inadequada, tabaco e álcool como forma de prevenir o surgimento de Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT);- Estimulo a vacinação de idosos conforme recomendações específicas para a faixa etária



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver estratégias de prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa- Realizar o acompanhamento da saúde da pessoa idosa, visando identificar suas principais necessidades de saúde.- Incentivar a promoção de hábitos saudáveis pela pessoa idosa, como a prática de exercícios físicos, alimentação saudável.- Desenvolver atividades em grupos, visando a promoção de saúde e bem-estar da pessoa idosa.
Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório câncer, diabetes, e respiratória crônica)	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos	<ul style="list-style-type: none">- Cadastro e monitoramento de todos os pacientes com DCNT;- Fortalecer o acompanhamento dos pacientes com as principais doenças crônicas não transmissíveis;- Realizar busca ativa de pessoas com hipertensão, diabéticos e/ou fatores de risco para essas doenças na comunidade (obesidade, antecedentes familiares, sintomas sugestivos das doenças e de suas complicações) tanto por meio de campanhas como pelo rastreamento regular de hipertensos e diabéticos;- Incentivar através de campanhas o hábito de vida saudável.
Reduzir em 10% as internações por condições sensíveis a APS na faixa etária acima de 60 anos	Proporção de internações por causas evitáveis na faixa etária acima de 60 anos	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver ações educativas com a pessoa idosa e seu cuidador destacando temas como a prevenção de quedas, o controle de doenças como o Diabetes Mellitus, hipertensão arterial, tabagismo, uso correto da medicação;- Promover a continua assistência domiciliar a pessoa idosa através das Equipes de Estratégia saúde da Família.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.7 - Diretriz 07: Fortalecimento e Qualificação da Atenção Primária

Introdução: A estratégia Saúde da Família é um instrumento principal para reorganização da atenção básica resgatando conceitos mais amplos em saúde e forma diferenciada de intervenção junto ao usuário. O município tem como porta de entrada as Unidades de Saúde da Família, com o objetivo de promover a saúde, prevenir riscos, danos e agravos à população, sendo também o local prioritário para que o exercício da clínica do cuidado aconteça. Do ponto de vista da organização funcional, o usuário a partir do primeiro nível de atenção é referenciado para os outros níveis. Significa que é neste nível que se estabelece o vínculo entre o cidadão e o serviço de saúde. Mesmo referenciado a outros níveis do sistema, continua vinculado à unidade básica, que pode ser acionada a qualquer momento. No primeiro nível a responsabilidade pela atenção integral é compreendida desde o cuidado com os casos agudos até o acompanhamento dos casos crônicos. No município tem-se, enquanto prioridade, a prestação de serviços a partir da pessoa.

Objetivo: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integridade e a equidade nas redes de atenção à saúde, garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica no município de Sabáudia.

Indicadores

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none">- Manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação (E-SUS).- Realizar mapeamento, territorialização e cadastro da população em todas as micro áreas de abrangência do município;- Reestruturar a equipe de saúde com estratégias para alcançar as metas e os indicadores;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none">- Implantar equipe de Atenção Primária de acordo com a legislação vigente.
Reduzir em 10% as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis da Atenção Primária	<ul style="list-style-type: none">- Implantar protocolos e fluxos de atendimentos;- Monitorar e avaliar o cuidado as doenças sensíveis a Atenção Primária;- Monitorar as causas de internamentos da população residente;- Realizar capacitações a fim de fortalecer as ações na Atenção Primária.
Contratação de 01 Equipe Multiprofissional	01 Equipe Multiprofissional contratada	<ul style="list-style-type: none">- Contratar profissionais especializados para composição da Equipe Multiprofissional (Fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista, psicólogo, educador físico, Assistente social);- Desenvolver capacitações aos profissionais que compõem a equipe multiprofissional, através reuniões, treinamentos, cursos entre outros.
Atingir a razão dos exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 ao ano na população alvo	Razão entre os exames citopatológicos do colo do útero na faixa etária de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária	<ul style="list-style-type: none">- Implementar ações de Promoção e proteção da saúde da mulher;- Disponibilização da oferta dos exames citopatológicos em horários alternativos
Manter a razão de mamografias realizadas na população alvo em 0,40 ao ano	Razão de mamografias realizadas nas mulheres de 50 a 69 anos e a população feminina nesta faixa etária	<ul style="list-style-type: none">- Realizar busca ativa das mulheres (publico alvo) para mamografias;- Fortalecer a Campanha Outubro Rosa.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.8 - Diretriz 08: Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção Inclusivas

Introdução: A rotina de um serviço de saúde é bastante complexa. Dentro de um dia de trabalho vários grupos passam pela unidade e a equipe deve estar devidamente preparada para realizar a abordagem de cada um deles. O acolhimento correto e o direcionamento do indivíduo para o atendimento apropriado é o diferencial para a uma assistência de qualidade, promovendo a reorganização dos serviços, melhorando a qualidade da assistência e tendo o paciente como eixo principal para a prestação de cuidados, passando assim a ser visto como postura, com técnica e como reformulador do processo de trabalho. Tal postura deve se dar em todos os momentos da produção do serviço de saúde, iniciando no primeiro contato com a pessoa (população em situação de rua, pessoas em situação de vulnerabilidade, imigrantes), envolvendo a escuta, a atenção, valorização de queixas, identificação das necessidades que podem vir a ser satisfeitas, tratamento de forma humanizada e reconhecimento do usuário como participante ativo do seu processo saúde-doença. O vínculo e o bom acolhimento são necessidades que acompanham os sujeitos por toda a rede de atenção, e sua satisfação é condição para a busca pela integralidade da assistência, independente da situação de moradia, condição social ou país de origem.

Objetivo: Possibilitar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços às áreas inclusivas no âmbito do SUS (população em situação de rua, pessoas em situação de vulnerabilidade, imigrantes).

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Cadastrar 100% dos pacientes em situação de rua que forem atendidos nas Unidades de Saúde	Número de atendimentos realizados	- Criar e implantar o protocolo de atendimento dos pacientes em situação de rua; - Realizar a articulação intersetorial, com vistas a ampliar o acesso das pessoas em situação de rua às políticas



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		públicas; - Capacitar os profissionais envolvidos na assistência a esses pacientes.
Cadastrar 100% dos pacientes em situação de vulnerabilidade que forem atendidos nas Unidades de Saúde	Número de atendimentos realizados a pacientes vulneráveis	- Criar e implantar o protocolo de atendimento dos pacientes em situação de vulnerabilidade; - Realizar a articulação intersetorial, com vistas a ampliar o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade às políticas públicas; - Capacitar os profissionais envolvidos na assistência a esses pacientes;
Cadastrar 100% da população imigrante atendida na rede pública de saúde municipal	Número de imigrantes atendidos	- Cadastrar os pacientes nas unidades de referência através das ESF; - Realizar a articulação intersetorial, com vistas a ampliar o acesso das pessoas imigrantes às políticas públicas.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.9 - Diretriz 09: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde

Introdução: A definição da promoção de saúde conduz-nos antes de mais a um conceito muito importante que é o conceito de saúde. Para melhor percebermos o seu conceito, olhemos para a definição dada pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Esta define saúde, como “o bem-estar físico, mental e social, mais do que a mera ausência de doença...”. Esta definição vai, por isso, contra os conceitos de saúde, muitas vezes, enraizados nos indivíduos, que assumem que estar saudável é apenas não apresentar qualquer doença. Neste sentido, a promoção de saúde deve ser encarada de uma forma ampla. Ou seja, promover a saúde é muito mais que efetuar a mera prevenção de doenças.

Objetivo: Promover a intersectorialidade nos desenvolvimentos das ações e reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde relacionados aos seus determinantes e condicionantes;

Promover a saúde através da melhora na condição de saúde, mas inclusive, melhorar a qualidade de vida e o bem-estar de toda a população.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Ampliar para 80% a cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Número de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família	- Busca ativa dos pacientes beneficiados pelo Programa; - Acompanhamento dos beneficiados pelo programa através das ESF.
Ampliar para 100% o acompanhamento nutricional das crianças beneficiária do Programa leite das crianças	Percentual de cobertura de acompanhamento nutricional das crianças beneficiária pelo PLC	- Implementar a pesagem mensal dos recém-nascidos e as crianças até 07 anos, realizar acompanhamento do calendário de vacinação; - Realizar uma linha de cuidado com crianças com sobre peso e obesidade;
Formar 01 grupo educativo para promover a prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.	Um grupo formado	- Formação de grupo educativo pela Equipe Multiprofissional para promoção da saúde e prevenção dos agravos da HAS, DM e Obesidade.
Implantar o Programa de Combate ao Tabagismo	Um programa implantado	- Designar os profissionais para os grupos; - Proporcionar capacitação;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none">- Identificar as pessoas tabagistas e encaminha-las para os grupos;- Conforme protocolos disponibilizar os medicamentos para o tratamento do tabagismo;- Realizar a divulgação pelas equipes de Estratégia Saúde da Família e mídias locais as informações referentes ao Programa Nacional de Controle do Tabagismo;- Contratação de profissionais especializados (Equipe Multiprofissional) para atendimento dos pacientes tabagistas.
Manter a adesão anual ao PSE – Programa Saúde na Escola e a realização de ações.	Número de adesão ao PSE – Programa Saúde na escola.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar adesão ao programa saúde na escola anualmente e realizar as ações;- Executar todas as ações contempladas na adesão ao PSE (Programa Saúde na Escola).
Realizar uma campanha anual Setembro Amarelo.	Uma campanha anual Setembro Amarelo	<ul style="list-style-type: none">-Realizar a campanha para a Prevenção do Suicídio, seguindo o mote da campanha nacional.- Disponibilizar/confeccionar materiais necessários.-Promover palestras sobre o tema, em parcerias com rede de ensino.
Realizar uma campanha anual do Outubro Rosa.	Uma campanha anual Outubro Rosa.	<ul style="list-style-type: none">-Realizar a campanha para prevenção do câncer de mama;-Realizar campanha de conscientização para realização da coleta do exame citopatológico do colo do útero;-Disponibilizar para as equipes da Atenção Básica, exames e materiais e insumos necessários, para a realização da campanha.
Realizar uma campanha anual Novembro Azul, referente a Prevenção da Saúde do Homem.	Uma campanha anual Novembro Azul.	<ul style="list-style-type: none">-Realizar exames preventivos de CA de próstata principalmente para homens entre 50 a 69 anos.-Realizar campanhas educativas com confecção e distribuição de material informativo sobre saúde do homem no mês Novembro Azul.
Realizar uma campanha Anual Dezembro Vermelho.	Uma campanha anual Dezembro Vermelho.	<ul style="list-style-type: none">- Realizar a campanha anual de Prevenção de HIV/AIDs, seguindo o mote da campanha nacional;- Conscientizar a população sobre o uso do preservativo como método mais eficaz para prevenção de todas as Infecções Sexualmente



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<p>Transmissíveis;</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar materiais educativos e demais, necessários para tratar sobre este tema;- Realizar palestra em empresas, escolas e demais locais de interesse.
--	--	--



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.10 - Diretriz 10: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde

Introdução: Saúde é um direito humano fundamental, e para isso todos deveriam ter igual acesso aos recursos que caracterizam promoção à saúde, os quais estão relacionados com a qualidade de vida. O fortalecimento da Política em saúde é, em síntese, um processo político e social voltado primordialmente para a qualidade de vida, e que para consegui-la é primordial o envolvimento da sociedade e de diferentes setores do governo, os quais têm a responsabilidade de monitorar ações que levam saúde a todos os indivíduos objetivando a construção e adoção de hábitos e estilos de vida favoráveis a saúde. A reorganização do SUS, das práticas em saúde começou a conceber a vigilância em saúde não como um setor integrante, mas sim essencial a gestão.

Objetivo: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionalidades riscos e danos à prevenção e promoção a saúde, por meios de ações de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Laboratorial.

Indicadores:

Meta 2022-202	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Ações
Investigar 100% dos óbitos infantis e 100% dos óbitos fetais	Proporção de óbito infantil e fetal investigado	- Realizar a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.
Investigar 100% de óbito materno	Proporção de óbito materno investigado	- Realizar a investigação de 100% dos óbitos maternos.
Investigar 100% dos óbitos em mulheres de idade fértil – (MIF)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil investigado (MIF)	- Realizar a investigação de 100% dos óbitos infantis e fetais.
Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	- Notificar e avaliar com tratamento adequado ao nascer, todos os menores de um ano de idade.
Alcançar 75% da cobertura vacinal do calendário básico de vacinação	Percentual de cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança	- Realizar busca ativa de todas as crianças contempladas pelo calendário básico de vacinação; - Realizar campanhas de vacinação em dias e horários



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		alternativos e ampliados.
Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial para 100%	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar as Equipes de Estratégia Saúde da Família para o atendimento dos pacientes portadores de tuberculose; - Realizar o rastreamento dos pacientes sintomáticos; - Realizar o tratamento supervisionado dos pacientes positivos; - Divulgação através de material informativo sobre a transmissão, sinais e sintomas de Tuberculose.
Realizar a testagem para HIV nos casos de tuberculose em 100% dos pacientes	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a realização de exame anti-HIV de todos os novos casos de tuberculose; - Promover a cura e o tratamento dos novos casos de tuberculose.
Investigar 100% dos óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o registro de óbitos com causa básica definida;
Encerrar e investigar 100% de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) registrados no SINAN em até 60 dias a após a notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar o encerramento das doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em tempo oportuno;
Manter em zero (0) o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Numero de casos novos de AIDS em menores de 05 anos de idade	<ul style="list-style-type: none"> - Manter a realização dos exames de HIV nas gestantes nos 03 trimestres gestacionais e na hora do parto.
Notificar 100% dos casos de violência interpessoal e autoprovocada em todas as Unidades de Saúde	Número de notificações de violência interpessoal e autoprovocada	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar integração com a Polícia Militar para o encaminhamento dos casos de violência domestica para notificação; - Elaborar fluxo de atendimento dos casos de violência interpessoal e autoprovocada.
Realizar 100% as análises em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais cloro residual livre e turbidez	<ul style="list-style-type: none"> - Coletar regularmente as amostras de água para análise para o consumo humano.
Elaborar e divulgar planos de contingência e protocolos de atuação para o enfrentamento e resposta a	Número de planos de contingência para agravos inusitados desastres naturais de	<ul style="list-style-type: none"> - Articulação com áreas técnicas para elaboração dos planos de contingencia e



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

emergências em saúde pública (surto, epidemias, pandemias, desastres naturais de eventos em massa e QBRN – artefato químico e biológico, radiológico e nuclear) em conjunto com as demais áreas técnicas	eventos de massa QBRN elaborados e divulgados.	protocolos de atuação em surtos, epidemias, pandemias, agravos inusitados, doenças emergentes e reemergentes, eventos de massa e desastres; - Elaboração e divulgação dos planos de contingência e protocolos elaborados; - Capacitar os profissionais de saúde referente aos planos de contingência elaborados.
Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios por ciclo, infestados por aedes aegypti	Proporção de domicílios infestados	- Intensificar as ações de controle dos vetores como o aedes aegypti; - Implementar atividades integradas junto a Atenção Básica para controle das arboviroses; - Difundir e implementar as ações de combate ao vetor, por meio da mobilização social e Comitê Municipal de Combate a Dengue.
Realizar a notificação de 50% dos casos suspeitos e ou confirmados de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Percentual de doenças e agravos, notificadas.	-Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, para fazerem a correlação entre a queixa do paciente e a atividade profissional que exerce, e aumentar a notificação de casos suspeitos; - Solicitar junto a 16ª Regional de Saúde capacitação e treinamento aos profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, equipe de Vigilância em Saúde) para identificar as doenças ou agravos relacionados ao trabalho; -Realizar a notificação de casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho; -Monitorar as notificações.
Notificar 100% dos casos de acidente de trabalho	Número de notificações anual	- Realizar a notificação de todo acidente de trabalho no SINAN; - Investigar e encerrar em tempo oportuno as notificações de acidente de trabalho.
Reestruturar a composição da equipe de profissionais de Vigilância em	Número de profissionais contratados para atuarem na	- Contratar e capacitar profissionais para atuar na



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Saúde	equipe de vigilância em saúde; Número total de profissionais atuando na Equipe de Vigilância em Saúde.	realização das ações de vigilância em saúde realizadas no município; - Treinamento/Capacitação dos profissionais que atuam na equipe de Vigilância em Saúde.
-------	---	---



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.11 - Diretriz 11: Fortalecimento do Desenvolvimento Municipal da Atenção a Saúde

Introdução: Atenção à saúde designa a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população. É expressa em políticas, programas e serviços de saúde consoante os princípios e as diretrizes que estruturam o Sistema Único de Saúde (SUS).

A compreensão do termo ‘atenção à saúde’ remete-se tanto a processos históricos, políticos e culturais que expressam disputas por projetos no campo da saúde quanto à própria concepção de saúde sobre o objeto e os objetivos de suas ações e serviços, isto é, o que e como devem ser as ações e os serviços de saúde, assim como a quem se dirigem, sobre o que incidem e como se organizam para atingir seus objetivos.

Numa perspectiva histórica, a noção de atenção pretende superar a clássica oposição entre assistência e prevenção, entre indivíduo e coletividade, que durante muitos anos caracterizou as políticas de saúde no Brasil. Dessa forma, remete-se à histórica cisão entre as iniciativas de caráter individual e curativo, que caracterizam a assistência médica, e as iniciativas de caráter coletivo e massivo, com fins preventivos, típicas da saúde pública.

Objetivos: Garantir a assistência a saúde através de serviços de saúde de forma adequada e no tempo oportuno;

Qualificar e organizar a rede de Atenção a Saúde, para promover assistência complementar especializada aos usuários.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Manter os serviços especializados ofertados a 100% da população usuária do SUS	Número de pacientes (população) atendidos	- Manter a prestação dos serviços especializados de fisioterapia, odontologia, dermatologia, psicologia, geriatria, obstetrícia, que atuam no município;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a contratação de médicos especialistas ginecologista, pediatra, fonoaudiólogo, nutricionista e educador físico para atendimento no município.
Manter no mínimo 02 laboratórios de Análises Clínicas credenciados	Número de laboratórios credenciados	<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção dos serviços de exames laboratoriais através de credenciamento público; - Monitorar a execução dos serviços prestados pelos laboratórios credenciados.
Elaborar um protocolo para o transporte e estadia de pacientes em TFD, bem como o traslado do corpo em caso de óbito em TFD, exclusivamente a pacientes atendidos pelo SUS.	Um protocolo elaborado.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o transporte sanitário necessário e em boas condições, para os pacientes que necessitam se deslocarem, para receber os atendimentos. - Credenciar Casa de Apoio para prestação de serviços de hospedagem para pacientes que realizam tratamento fora do domicílio; - Contratar os serviços funerários para traslado do óbito ocorrido em TFD.
Ampliar o acesso qualificado de 100% da população do SUS a regulação de urgência e emergência	Número da população atendida na Regulação de urgência e emergência	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecimento da regulação médica do acesso dos pacientes a rede de urgência. - Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e emergência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços. - Realizar palestras e atividades educativas para a sociedade em RCP e utilização para otimização do serviço de urgências 192.
Implementar a central de agendamento de consultas e exames especializados	01 Central de agendamento implementada	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver ações visando qualificar o setor; - Garantir a educação permanente dos profissionais, através de capacitação e treinamento;
Manter pactuações/contratos/convênios com prestadores de Serviços de Assistência a Saúde, de Média e Alta Complexidade, para suprir as necessidades de atendimentos de forma complementar.	Número de pactuações/contratos/convênios mantidos e monitorados.	<ul style="list-style-type: none"> - Firmar e monitorar contratos e convênios com hospitais e demais prestadores, inclusive CISVIR; - Garantir o acesso dos pacientes aos níveis de média e alta complexidade.
Promover 100% a disponibilização de leites e fórmulas especiais,	Número de pacientes atendidos	<ul style="list-style-type: none"> - Criar e manter o protocolo de atendimento a estes pacientes;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

suplementos alimentares, alimentação enteral, para crianças e idosos, para promover a nutrição adequada, aos pacientes com vulnerabilidade social, conforme protocolo e prescrição médica.		- Prever recursos para atender a demanda dos pacientes que necessitam destes insumos.
Manter 100% o fornecimento de fraldas geriátricas para pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em situação de vulnerabilidade social	Número de pacientes atendidos	- Implementar protocolo de fornecimento para os pacientes; - Prever recursos para atender a demanda dos pacientes que necessitam destes insumos.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.12 – Diretriz 12: Ouvidoria como instrumento de gestão e cidadania

Introdução: A Ouvidoria é uma ferramenta de Gestão que se propõe à mediação entre o cidadão e a administração Pública, o acolhimento das manifestações se dá através de contato telefônico e pessoalmente ou por carta cada manifestação devera ser tratada como um processo único e contendo os seguintes passos: 1º - Acolhida do ouvidor 2º – Avaliada e analisada 3º - Encaminhada para a área envolvida 4º - Analisada pela área envolvida responsável pela resolução da manifestação 5º- Enviada a resposta para a área envolvida 6º - Avaliada a resposta pelo ouvidor 7º - Encaminhada a resposta para o cidadão. A Ouvidoria de Sabáudia foi implantada em 11 de abril de 2014 através da Resolução nº001/2014, no entanto, atualmente não há ouvidor nomeado para o exercício dessa função.

Objetivo: Implementar a ouvidoria e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento Avaliação da Meta	Ações
Reativar e Implementar a Ouvidoria Municipal de Saúde.	01 Ouvidoria de Saúde reativada e implementada	<ul style="list-style-type: none">- Sensibilizar o gestor sobre a importância da ouvidoria como instrumento de gestão;- Reativar a Ouvidoria Municipal de Saúde;- Adequar local específico, com internet e linha telefônica para funcionamento da ouvidoria;- Equipar a ouvidoria com mobiliário, computador, impressora e telefone;- Elaborar e implantar relatórios mensais e trimestrais da ouvidoria com disponibilização de informações quantitativas e qualitativas para a gestão e órgão fiscalizador.
Disponibilizar a participação do ouvidor (a) em cursos, oficinas, capacitações/treinamentos ofertados.	Número de cursos, oficinas, capacitações/treinamentos realizados.	-Disponibilizar meios, para a participação do ouvidor (a) nos cursos, oficinas e capacitações/treinamentos ofertados pela SESA e ou regional de saúde.
Manter 100% as respostas para as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto por lei.	Percentual de demandas da ouvidoria, respondidas dentro do prazo previsto em lei.	-Acolher, analisar e responder as demandas da ouvidoria, dentro do prazo previsto em lei.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.13 - Diretriz 13: Fortalecimento do controle social no SUS

Introdução: A Lei n.º 8.142/90, resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde, representou e representa uma vitória significativa. A partir deste marco legal, foram criados os Conselhos e as Conferências de Saúde como espaços vitais para o exercício do controle social do Sistema Único de Saúde (SUS). Quando conquistamos esses espaços de atuação da sociedade na lei, começou a luta para garanti-los na prática. Os Conselhos de Saúde foram constituídos para formular, fiscalizar e deliberar sobre as políticas de saúde. Para atingir esse fim, de modo articulado e efetivo, conhecer o SUS passou a ser imprescindível. Deliberar acerca das políticas de saúde é uma grande conquista da sociedade garantir a implementação das deliberações é uma disputa permanente em defesa do SUS. É por isso que a promoção do conhecimento sobre a saúde no País e o papel dos Conselhos de Saúde implicam no fortalecimento do SUS.

Objetivo: Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS; e Fortalecer e melhorar a participação e qualificação dos Conselheiros de Saúde.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento Avaliação da Meta	Ações
Deliberar, fiscalizar, analisar e aprovar 100% dos instrumentos de gestão municipal do SUS.	Percentual de instrumentos de gestão, analisados e aprovados pelo conselho municipal de saúde	-Realizar a análise, deliberar e aprovar os instrumentos de gestão municipal.
Manter o processo de prestações de contas quadrimestralmente e anualmente, junto ao legislativo, conforme determina a lei nº 141/2012.	Número de prestações de contas, apresentadas ao legislativo	-Participar da apresentação junto a Câmara de Vereadores, da prestação de contas e ações quadrimestrais e ao final do ano; - Atuar ativamente na fiscalização da aplicação dos recursos públicos
Realizar 01 Conferencia Municipal de Saúde	01 Conferência realizada	-Constituir comissão para organização da Conferência. -Determinar funções. -Adotar medidas, para providenciar materiais gerais necessários como: filmagem, áudio e visual, som, cópias de documentos, materiais



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<p>gráficos, divulgações, alimentação, limpeza, entre outros.</p> <ul style="list-style-type: none">-Acompanhar a discussão das temáticas pelo Conselho.-Dar ciência das demandas e providências para todos conselheiros, para aprovação.-Realizar Pré Conferências nos bairros.-Realizar a Conferência Municipal da Saúde, seguindo as normas/orientações/determinações e temas centrais, do modelo da Conferência Nacional e Estadual de saúde.
Enviar o Plano Municipal de Saúde para análise e aprovação do Conselho Municipal de Saúde	01 Plano de Saúde analisado e aprovado pelo CMS	<ul style="list-style-type: none">- Estimular a participação do Conselho de Saúde na Gestão;- Estimular os usuários a fazer parte dos Conselhos Municipais;- Realizar capacitações para os conselheiros municipais da saúde;- Realizar no mínimo 12 reuniões anuais do Conselho Municipal de saúde.
Fiscalizar e avaliar a execução do PPA, LDO, LOA, PAS, Pactuação Interfederativa, RDQA e RAG	Percentual de cumprimento de cada instrumento de gestão	<ul style="list-style-type: none">-Capacitação para exercer o papel de controle social adequado;- Divulgar aos conselheiros cópia dos instrumentos com antecedência;- Facilitar o acesso ao usuário de forma simplificada, gerando o maior numero de usuários conhecedores da efetiva utilização dos recursos.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.14 - Diretriz 14: Fortalecimento da Governança Municipal

Introdução: Planejar, formular, programar políticas e cumprir funções é o que se pode chamar de governança. Governança municipal é realizar essas medidas no âmbito local, tendo em mente a qualidade da prestação de serviços públicos.

Para tanto, a adoção de boas práticas de governança implica, necessariamente, a definição de estratégias; a tomada de decisões baseadas em qualidade e evidências; os desdobramentos das metas; o estabelecimento de sistemas de acompanhamento de processos; o alinhamento das estruturas; e a conscientização dos desafios e dos riscos. A aplicação de tais medidas contribuirá para a melhoria dos serviços oferecidos à sociedade.

Objetivo: Fortalecer os espaços de discussões da Gestão Regional;

Planejar, formular, programar políticas e cumprir funções tendo em mente a qualidade da prestação de serviços públicos.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador	Ações
Participar de todas as reuniões da CIB, CIR, COSEMS e CRESEMS	Numero de participação em reuniões da CIB, CIR, COSEMS e CRESEMS	- Participar ativamente das reuniões da CIB tendo como objetivo o fortalecimento da saúde no âmbito municipal, regional e estadual; - Aprovação de projetos e convênios em conformidade com a legislação para fortalecer a saúde no município.
Participar das Assembleias dos Secretários Municipais de Saúde e Assembleias de Consórcios de Saúde	Número de Assembleias realizadas	- Participar ativamente das Assembleias de Secretários e Assembleias de Consórcios de Saúde; - Repassar as informações discutidas para as equipes técnicas a fim de fortalecer as ações desenvolvidas no município para o melhoramento dos serviços ofertados a população.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.15 – Diretriz 15: Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde

Introdução: O Acesso e o acolhimento com qualidade na atenção à saúde são eixos centrais na implementação de um modelo de saúde que pressupõe a defesa da vida. O acesso exige a ampliação da capacidade dos serviços de atender as necessidades de saúde da população, de forma oportuna, contínua e, sobretudo, assegurando o acesso a outros níveis hierárquicos do sistema, por meio das Redes de Atenção à Saúde.

Os gastos realizados com o atendimento das necessidades da área de saúde pública devem observar as diretrizes e princípios do SUS e serem destinados às ações e serviços de acesso universal, igualitário e gratuito, além de estar em conformidade com objetivos e metas explicitados nos respectivos Planos de Saúde.

Objetivo: Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Saúde sejam viáveis e estejam em consonância a realidade orçamentaria e financeira, objetivando que os resultados destas ações seja eficiente, efetivo e oportuno.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para Monitoramento Avaliação da Meta	Ações
Aplicar no mínimo 15%, por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento das receitas de impostos bem como as despesas realizadas vinculadas a saúde;- Realizar investimentos corretos em todos os níveis de complexidade, bem como a efetiva realização dos gastos com saúde, aplicando não apenas o percentual mínimo determinado pela legislação, mas sim o investimento que possa garantir maior e melhor qualidade na assistência à saúde.
Manter 100% atualizadas as informações do Siops, Sistema de	Percentual de dados atualizados no SIOPS, conforme cronograma	<ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar por meio eletrônico 100% dos Relatórios



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Informações do Orçamento Público de Saúde, conforme cronograma do MS.	MS, anualmente.	Quadrimestrais e Anual assim como a Ata do CMS que aprova estes instrumentos.
Manter a elaboração de 01 Programação Anual de Saúde (PAS), com previsão dos gastos financeiros para se executar as ações.	Número de PAS - Programação Anual de Saúde elaborada	-Realizar a elaboração das PAS – Programação Anual de Saúde, prevendo os recursos necessários para realiza as ações de saúde, anualmente.
Manter processo de captação de recursos federais e estaduais	Número de recursos captados.	- Realizar processos para captação de recursos federais e estaduais, através de emendas parlamentares, portarias, resoluções e programas de governo.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.16 – Diretriz 16: Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios

Introdução: O federalismo brasileiro apresenta algumas especificidades que merecem destaque, por suas implicações para a área da saúde. A primeira diz respeito ao grande peso dos municípios, considerados como entes federativos com muitas responsabilidades na implementação de políticas públicas. A diversidade dos municípios brasileiros – em termos de porte, desenvolvimento político, econômico e social, capacidade de arrecadação tributária e capacidade institucional de Estado –, por sua vez, implica diferentes possibilidades de implementação de políticas públicas de saúde, face à complexidade de enfrentamento dos desafios mencionados.

A Gestão dos Serviços Próprios tem como intuito buscar oferecer recursos tecnológicos para fortalecer o uso adequado do patrimônio público com o objetivo de beneficiar toda a sociedade.

Objetivo: Investir em infraestrutura, como: reformas das Unidades Próprias, construção de novas unidades, locação e aquisição e manutenção de mobiliários, equipamentos e veículos da frota da saúde.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador	Ações
Estruturar e reestruturar 100% das Unidades com equipamentos e materiais permanentes	Percentual das Unidades Equipadas e beneficiadas	- Aquisição de 02 kits mobiliários para estruturação das UBS; - Aquisição de um veículo para Atenção Primária; - Aquisição de mobiliário e equipamentos para a manutenção dos serviços de saúde em todas as unidades de saúde.
Manutenção de 100% folha de pagamento dos servidores municipais, médicos contratados e demais prestadores de serviços de saúde	Percentual de servidores e demais profissionais	- Manter a folha de pagamento dos servidores, médicos e demais prestadores de serviços em di
Manutenção de 100% dos contratos com órgãos prestadores de	Percentual de prestadores de serviços de saúde	- Manter o pagamento dos contratos com órgão prestadores de



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

serviços de saúde		serviços em dia; - Manter o contrato de sistema de informatizado da Farmácia e Recepção do PAM; - Manter os pagamentos dos contratos com órgãos prestadores de serviços para a saúde em dia.
Manutenção de 100% das despesas de custeio das Unidades de Saúde	Percentual de despesas das Unidades de Saúde	- Realizar a manutenção das despesas (material hospitalar, material odontológico, água, energia, telefone, material de expediente, internet, combustível entre outros) das Unidades de Saúde; - Aquisição de uniformes padrão para todos os servidores da secretaria municipal de saúde de acordo com o setor e categoria profissional; - Aquisição e manutenção dos equipamentos de informática de todas as unidades de saúde; - Prever recurso financeiro para realizar locação/aluguel de imóveis necessários para manter os serviços de saúde em funcionamento; - Garantir recursos financeiros para o custeio de treinamentos e capacitações das equipes de saúde.
Manutenção de 100% das despesas da frota municipal	Percentual de despesas da frota municipal	- Realizar a manutenção da frota municipal através de revisões periódicas, concertos e demais cuidados com a frota; - Realizar a contratação de seguro para a frota municipal da saúde conforme a necessidade.
Manter no mínimo 80% de aquisição dos medicamentos da Farmácia Básica Municipal.	Percentual de medicamentos adquiridos	- Realizar processos licitatórios ou convênios com Consórcio Paraná Saúde para fomentar a aquisição de medicamentos da Farmácia Básica Municipal; - Realizar manutenção das despesas com medicamentos mantendo os pagamentos dessas despesas em dia; - Aquisição de equipamentos e mobiliários para implementação da Farmácia Básica Municipal.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

Ampliação da UBS Hermelinda Manueira Salvador para Implantação da Clínica da Mulher e da Criança	01 UBS a ser ampliada	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de empresa especializada para realização da obra de ampliação da UBS;- Aquisição dos equipamentos para implantação da Clínica da Mulher e da Criança;- Aquisição de equipamento da realização de ultrassonografia (USG)
Ampliação do Pronto Atendimento Municipal em 02 pavimentos	Número de pavimentos ampliados no PAM	<ul style="list-style-type: none">- Construção de 02 novos pavimentos para ampliação do PAM;- Adequação de sala para realização de Raio-X;- Construção de sala para arquivo acoplada ao PAM;- Aquisição de equipamento de Raio-X;- Aquisição de mobiliário e equipamentos decorrente da ampliação do PAM.
Ampliação do Centro de Saúde Antonio Valério	01 Unidade Ampliada	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de empresa especializada para realização da obra de ampliação da UBS;
Reforma e ampliação da UBS Tatiane Salvador	01 UBS reformada e ampliada	<ul style="list-style-type: none">- Contratação de empresa especializada para realização da obra de reforma e ampliação da UBS;
Aquisição de ônibus para transporte sanitário de pacientes para atendimento especializado nos municípios de referencia	01 ônibus adquirido	<ul style="list-style-type: none">- Acompanhamento da liberação do recurso para a aquisição do ônibus, considerando que o recurso será viabilizado pelo Ministério da Saúde.- Adquirir o ônibus através da realização de processo específico.
Construção de UBS nos Conjuntos Canaã I e II	01 UBS construída	<ul style="list-style-type: none">- Buscar parceria junto aos entes federados para viabilizar a construção;- Contratação de empresa especializada para realização da obra de construção da UBS.
Construção da nova UBS Bom Progresso	01 UBS construída	<ul style="list-style-type: none">- Buscar parceria junto aos entes federados para viabilizar a construção;- Contratação de empresa especializada para realização da obra de construção da UBS;- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS Canaã I e II.
Manter em 100% a terceirização do	01 Serviço Terceirizado	<ul style="list-style-type: none">- Regularizar o volume/quantidade



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

<p>serviço de coleta, transporte e destinação dos resíduos (lixo hospitalar) dos serviços de saúde</p>		<p>de resíduos de serviços de saúde coletados através de empresa terceirizada;</p> <ul style="list-style-type: none">- Manter a contratação de empresa terceirizada para a prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação dos resíduos (lixo hospitalar) dos serviços de saúde- Garantir recurso financeiro para manter as despesas realizadas com a coleta dos resíduos de serviços de saúde.
--	--	--



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.17 – Diretriz 17: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica

Introdução: A Assistência Farmacêutica é parte fundamental dos serviços de atenção à saúde do cidadão e do direito constitucional à saúde assegurado à população brasileira e só se materializa em sua plenitude mediante acesso ao medicamento com garantia do uso racional e da atenção farmacêutica.

A ampliação do acesso da população ao SUS, principalmente por meio da Atenção Básica à Saúde, exigiu mudanças na organização da Assistência Farmacêutica, de maneira a aumentar a cobertura da distribuição gratuita de medicamentos, bem como minimizar custos e construir um arcabouço legal para sustentar o processo de descentralização da gestão das ações. O aumento nos investimentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica tem sido observado ao longo dos anos, haja vista o desenvolvimento de ações para ampliação do acesso a medicamentos na Atenção Básica, ações específicas para a qualificação da Assistência Farmacêutica e de apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS.

Objetivo: Implementar a Política de Assistência Farmacêutica com base na padronização, definindo de um modelo de assistência farmacêutica especialmente para a Atenção Básica, otimizando processo de aquisição, entrega, controle, avaliação, custeio, indicadores e metas para a assistência farmacêutica, tendo por base o uso racional do medicamento.

Indicadores:

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Ampliar e Implementar a Farmácia Básica do Município para melhorar o atendimento aos pacientes	01 unidade de Farmácia Básica Ampliada	<ul style="list-style-type: none">- Garantir o acesso da população aos medicamentos, visando à qualidade, o uso racional e a obtenção do melhor resultado terapêutico;- Garantir o fornecimento dos medicamentos essenciais para a população em consonância com a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);- Realizar a seleção, programação,



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<p>aquisição, armazenamento, dispensação e controle de estoque, de acordo com as boas práticas e legislação correspondente;</p> <ul style="list-style-type: none">- Garantir a aplicação da contrapartida do município para a aquisição de medicamentos, de acordo com a legislação;- Manter sistema informatizado na farmácia básica;- Ampliação dos serviços farmacêuticos na rede de Atenção Primária.- Manter horários ampliados e alternativos de atendimento da Farmácia Básica Municipal facilitando o acesso de toda população.
Contratar e Capacitar profissionais que integram a Assistência Farmacêutica	Número de Capacitações realizadas	<ul style="list-style-type: none">- Contratar novos profissionais farmacêuticos para integrar a Assistência Farmacêutica do Município;- Capacitar os profissionais que integram a Assistência Farmacêutica através de cursos, treinamentos, palestras entre outros.
Manter e Renovar convenio com o Consórcio para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica	Número de Convênios	<ul style="list-style-type: none">- Manter e renovar em tempo hábil os termos do Convênio do Consórcio Intergestores Paraná Medicamentos, evitando interrupção no fornecimento de medicamentos no município.
Realizar a elaboração e aprovação da Relação Municipal de Medicamentos – REMUME	01 REMUME elaborada e aprovada	<ul style="list-style-type: none">- Criar comissão técnica de profissionais para a elaboração da REMUME;- Realizar reuniões da comissão técnica para definição dos medicamentos essenciais que contemplem a REMUME;- Elaborar a REMUME embasada no perfil epidemiológico do município.- Aprovação da REMUME de acordo com a legislação vigente.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

18.18 - Diretriz 18: ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DA COVID-19 CONSIDERANDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA

Introdução: A doença do coronavírus (COVID-19) é uma doença infecto contagiosa causada por um vírus recém-descoberto, que teve sua origem na cidade de Wuhan, na China. O vírus que causa a COVID-19 é transmitido principalmente por meio de vias aéreas e ou superfícies, podendo determinar sérios danos as pessoas e a economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. As pessoas podem ser infectadas ao inalar o vírus se estiver próximo de alguém que tenha COVID-19 ou ao tocar em uma superfície contaminada e, em seguida, passar as mãos nos olhos, no nariz ou na boca. No intuito de auxiliar o município de Sabáudia na resposta ao enfrentamento ao coronavírus foi elaborado o Plano de Contingência onde foram definidas as responsabilidades do município em parceria com o estado do Paraná e Ministério da Saúde. As ações devem promover a assistência adequada ao paciente, contando com uma vigilância epidemiológica eficaz e oportuna, bom como as ações de comunicação.

Objetivo: Assegurar a população ações de enfrentamento e controle a Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial.

Meta 2022-2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações
Notificar, investigar, monitorar e encerrar 100% de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes	Reduzir o número de casos suspeitos ou confirmados, informados no gerenciador de ambiente de laboratório Gal	- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento. - Realização de notificação imediata pela equipe de epidemiologia através do link http://covid19.appsaude.pr.gov.br ; - Rastreamento dos contatos dos casos suspeitos de coronavírus;
Realizar 100% da coleta de exames dos casos notificados de Covid-19	Número de exames coletados	- Elaborar fluxo de coleta e encaminhamento de amostras de exames (seguir orientações do Manual de coleta e envio de amostras ao Lacen);



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none">- Realizar a coleta de exame pós morte do óbito ocorrido em domicílio ou no estabelecimento de saúde, que tiver apresentado sintoma gripal, bem como de seus familiares sintomáticos.- Realizar testes rápidos nos profissionais das equipes de saúde, com a finalidade de identificar casos positivos e assintomáticos de covid-19.
Reduzir o número de casos confirmados de Covid-19	Número de casos de Covid-19 confirmados	<ul style="list-style-type: none">-Desenvolver capacitações aos profissionais de saúde quanto ao acolhimento de casos suspeitos, medidas de isolamento, limpeza e Desinfecção de superfícies e higienização das mãos na atenção primária.-Elaborar material informativo para orientar a população quanto à prevenção e controle da infecção humana pelo covid-19.-Utilização de carros de som veiculando orientações para importância e maneira adequada da utilização da máscara e álcool em gel, lavagem das mãos, manter ambientes ventilados. Solicitação para não aglomeração e para que idosos e crianças fiquem em casa.- Monitoramento/fiscalização nos supermercados e comércios em geral para verificação se estão adotando as medidas necessárias para mitigar o contágio pelo coronavirus.-Realização de fiscalização nas feiras livres, para monitoramento e orientações aos feirantes e população e geral.-Fortalecer a equipes do setor de epidemiologia para suporte de coleta de exames, notificações de casos suspeitos, monitoramento de casos confirmados e entrega de resultados de exames.- Orientar os pacientes suspeitos e seus familiares a permanecerem isolados por 10 dias, podendo se estender caso haja agravamento ou a continuidade dos sintomas;- Fortalecer a equipe do PAM,



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<p>para realizar manejo clínico e atendimentos necessários para pacientes suspeitos e ou confirmados com a infecção de Covid-19.</p> <ul style="list-style-type: none">- Providenciar/garantir medicamentos para as equipes de saúde atender aos pacientes suspeitos de infecção por covid-19.- Adquirir medicamentos ambulatoriais realizados através de compra direta, dispensa de licitação que facilitem a aquisição de itens em desabastecimento;- Monitorar a quantidade de insumos e equipamentos disponíveis em estoque, incluindo medicamentos, testes rápidos e EPIs, para atendimento a pacientes suspeitos de infecção pela Covid-19.- Garantir o acolhimento, triagem e reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos, disponibilizando máscara cirúrgica e isolamento em sala reservada e ventilada.- Realizar adequação física necessária para atendimento de pacientes com sintomas respiratórios;- Atualizar planos de contingência municipal, para o enfrentamento da pandemia pela covid-19.- Recebimento de diversas doações de empresas parceiras, como: álcool em gel, máscaras, testes rápidos, entre outros.- Realizar tele atendimentos por médicos e psicólogos para mitigar dúvidas e angústia causadas pela pandemia de covid-19.- Fortalecer as ações de rastreamento dos contatos dos casos suspeitos de coronavírus junto a ESF.- Manter o Boletim Informativo atualizado semanalmente, com gráfico da curva epidemiológica, disponível para a gestão e toda população.- Atualizar o plano de vacinação municipal de acordo com a programação estadual de vacinação contra a Covid 19.
Garantir Insumos Estratégicos para enfrentamento à pandemia	Quantidade de insumos adquiridos	- Disponibilizar local adequado e exclusivo para atendimento dos



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

de Covid-19		<p>pacientes sintomáticos e coleta de exames;</p> <ul style="list-style-type: none">- Disponibilizar leito exclusivo para monitoramento e tratamento dos pacientes que necessitarem de tratamento ambulatorial;- Garantir estoques estratégicos de recursos materiais; EPIs (mascaras cirúrgicas, mascara hospitalares tipo N95 e PFF2, mascara de acrílico (face Shield), aventais impermeáveis, gorros, luvas de procedimento, jalecos descartáveis, uniformes tipo pijama de centro cirúrgico, macacão específico para coleta de swab orofaríngeo e outros testes, jaleco manga longa tipo capote para uso em sala de emergência, termômetros infravermelho para verificação de temperatura humana, oxímetros de dedo, álcool gel 70% e álcool líquido 70%, solução de hipoclorito a 1%, solução de peresal;- Disponibilizar veículo adequado e exclusivo para o transporte de pacientes suspeitos e ou confirmados pelo coronavírus;- Providenciar EPIs necessários para as equipes odontológicas, retomarem a realização dos atendimentos com segurança, para os profissionais e pacientes.
Diminuir 1% o índice de letalidade pela Covid-19	Taxa de letalidade	<ul style="list-style-type: none">- Realizar atendimento rápido e eficaz na rede municipal para os pacientes suspeitos de infecção pelo coronavírus;- Realizar atendimento rápido e eficaz na rede de urgência e emergência municipal para o atendimento dos casos com agravamentos;- Adquirir equipamentos necessários para o atendimento dos pacientes acometidos pela Covid-19;- Garantir a distribuição de medicamentos necessários para suporte dos casos leves, intermediários e graves de coronavírus;- Realizar o manejo clínico adequado, conforme protocolo de manejo clínico para o Covid-19;



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

		<ul style="list-style-type: none">- Detectar precocemente os casos de agravamentos para intervenção imediata;- Fornecer cilindros e concentradores de oxigênio medicinal para uso domiciliar aos pacientes com agravamentos respiratórios decorrentes do Covid-19, mas que não necessitam de internação.- Realizar o encaminhamento através da central de regulação SAMU dos pacientes em estado grave aos hospitais de referencia no atendimento de pacientes com Covid-19.
Fortalecer as ações realizadas no pós-Covid	Numero de ações realizadas	<ul style="list-style-type: none">- Monitorar e acompanhar os pacientes e seus familiares pelas ESF;- Oferecer assistência psicológica a todo o contexto familiar;- Viabilizar o acesso dos pacientes ao tratamento de reabilitação (fisioterapeuta, nutricionista, psicólogo e outras especialidades);- Capacitar a ESF para o cuidado continuado aos pacientes no pós-Covid.



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

19 – ANEXOS

19.1 – Relatório de Recursos Financeiros – De acordo com SIOPS 2020

19.2 – Ata de aprovação do Plano Municipal de Saúde Gestão 2022-2025